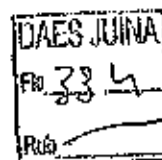


**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT**



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 318	VRUB / ATF	637,87

LOTE 38

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: l	Val. Ref.: 350,00
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 20 LITROS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 934	VRUB / 15W40	350,00

LOTE 39

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: GALAO20LT	Val. Ref.: 290,90
Descrição: OLEO HIDRAULICO 68 20 LITROS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	VRUB / 68	290,90

LOTE 40

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: un	Val. Ref.: 17,90
Descrição: OLEO 2T SUPER 500ML			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 842	OLEO / 2T	17,90

LOTE 41

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: un	Val. Ref.: 39,73
Descrição: MARTELO 28MM DE ACO COM CABO DE MADEIRA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 327	TRAMONTINA / 28MM	39,73

LOTE 43

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: un	Val. Ref.: 3.455,26
Descrição: MARTELETE ROMPEDOR SEM FIO COM 2 bateria20v max 4,0ah, COM CARREGADOR BIVOLT			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	DWALT / DCH133B	3.455,26

LOTE 44

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: kg	Val. Ref.: 75,55
Descrição: ELETRODO LIMAVEL OK 92.58 3,25MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 281	WORKER / 3,25	75,55

LOTE 45

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: kg	Val. Ref.: 28,49
Descrição: ELETRODO 6013 2,5MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 899	WORKER / 2,5	28,49

LOTE 46

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: kg	Val. Ref.: 19,98
---------	------------	-------------	------------------

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

Descrição: ELETRODO 6013 3,5MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 426	WORKER / ,35	19,98

LOTE 47

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: un	Val. Ref.: 65,00
---------	-----------	-------------	------------------

Descrição: ENXADA 1,5 LBS COM CABO 130CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	EDA / 1,5	65,00

LOTE 48

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: un	Val. Ref.: 74,90
---------	------------	-------------	------------------

Descrição: ENXADA 2 LB COM CABO 130CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 426	EDA / 2,0	74,90

LOTE 49

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: un	Val. Ref.: 349,90
---------	-----------	-------------	-------------------

Descrição: ESCADA DE ALUMINIO DE ABRIR DOBRAVEL E COM FITA DE SEGURANÇA, 08 DEGRAUS
CAPACIDADE 120KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 400	EDA / 8	349,90

LOTE 50

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: un	Val. Ref.: 461,55
---------	-----------	-------------	-------------------

Descrição: ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 07 DEGRAUS, CAPACIDADE DE ATÉ 15KG, ABERTA COM
ALTURA DE 3,85 MT, FECHADA 2,18MT, SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO, COM
SAPATAS ANTIDERRAPANTES NOS PÉS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	EDA / 07	461,55

LOTE 51

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: kg	Val. Ref.: 8,00
---------	-------------	-------------	-----------------

Descrição: ESTOPA DE PANO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 877	ESTOPA / ESTOPA	8,00

LOTE 52

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: un	Val. Ref.: 47,40
---------	-----------	-------------	------------------

Descrição: EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	EXT / 3MT	47,40

LOTE 53

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: un	Val. Ref.: 33,26
---------	------------	-------------	------------------

Descrição: FACA 16"



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 234	EDA / 16	33,26

LOTE 54

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: un	Val. Ref.: 1,90
Descrição: FIO DE NYLON			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 592	FIO / 1	1,90

LOTE 55

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: un	Val. Ref.: 45,00
Descrição: GARRAFA TERMICA 03 LITROS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 345	MCR / 03	45,00

LOTE 56

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: un	Val. Ref.: 48,40
Descrição: GARRAFA TERMICA 05 LITROS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	MCR / 03	48,40

LOTE 57

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: BALDE20KG	Val. Ref.: 348,90
Descrição: GRAXA-BALDE 20 KILOS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 649	GRAXA / AZUL	348,90

LOTE 58

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: un	Val. Ref.: 42,44
Descrição: JOGO DE CHAVE ALLEN, 1,5 A 10MM-NO MINIMO 09 PEÇAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 759	EDA / EDA	42,44

LOTE 59

Item: 1	Quant.: 3	Unidade: un	Val. Ref.: 299,00
Descrição: JOGO DE CHAVES COMBINADA 6 A 32MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 645	EDA / EDA	299,00

LOTE 60

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: un	Val. Ref.: 36,95
Descrição: LAMINA/FACA ROCADEIRA BF52			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 324	EDA / EDA	36,95

LOTE 61

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: un	Val. Ref.: 34,95
---------	-------------	-------------	------------------

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

Descrição: LAMINA/PACA/P/ ROCADEIRA FS 1600-02 PONTAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 568	EDA / EDA	34,95

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: un Val. Ref.: 2,42

Descrição: LAPIS CARPINTEIRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	VERMELHO / VERMELHO	2,42

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: un Val. Ref.: 17,62

Descrição: LIMA CHATA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 612	IMPORTADA / IMPORTADA	17,62

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: un Val. Ref.: 39,92

Descrição: LIMA GROSSA MEIA CANA 12

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 584	IMPORTADA / IMPORTADA	39,92

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: un Val. Ref.: 10,61

Descrição: LINHA PEDREIRO TRANCADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 472	LINHA / LINHA	10,61

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: un Val. Ref.: 2,86

Descrição: LIXA - DE D'AGUA, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 808	ATLAS / AQUA	2,86

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: un Val. Ref.: 2,88

Descrição: LIXA - DE D'AGUA, GRAO 200, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	ATLAS / AQUA	2,88

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: un Val. Ref.: 2,86

Descrição: LIXA D AGUA.80 225X275MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 358	ATLAS / AQUA	2,86

LOTE 69

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: un Val. Ref.: 3,17

Descrição: LIXA DE FERRO 3M 100

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 828	ATLS / AQUA	3,17

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: un Val. Ref.: 3,68

Descrição: LIXA DE FERRO 3M 80

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 977	ATLAS / AQUA	3,68

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: m Val. Ref.: 3,23

Descrição: LONA PLAST PRETA 150MICRA 6X 101M 45KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 203	LONAX / PRETA	3,23

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: un Val. Ref.: 3.682,66

Descrição: LIXADEIRA e ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 20V, SEM FIO COM 2 BATERIAS MODELO DCb203,
 COM CARREGADOR BIVOLT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 765	DEWALT / DOG413B	3.682,66

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: m Val. Ref.: 3,50

Descrição: MANGUEIRA CRISTAL 1/2 X 2,0

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 571	LX / CRISTAL	3,50

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: m Val. Ref.: 6,75

Descrição: MANGUEIRA CRISTAL 3/4"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 465	LX / CRISTAL	6,75

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: m Val. Ref.: 15,05

Descrição: MANGUEIRA TRANCADA 1"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 922	LX / CRISTAL	15,05

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: m Val. Ref.: 15,00

Descrição: MANGUEIRA TRANCADA



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 225	MANG / 1	15,00

LOTE 77

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: un	Val. Ref.: 6,40
Descrição: MANGUEIRA GARGANTA 1 1/2			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 633	MANG / 1/2	6,40

LOTE 78

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: m	Val. Ref.: 9,90
Descrição: MANGUEIRA TRANÇADA 3/4.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 963	MANG / 3/4	9,90

LOTE 79

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: un	Val. Ref.: 66,66
Descrição: MARRETA 2KG COM CABO DE MADEIRA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 967	MARRETA / 2KG	66,66

LOTE 80

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: kg	Val. Ref.: 28,80
Descrição: ELETRODO 2,5 M			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 855	GORKER / 2,5	28,80

LOTE 81

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: un	Val. Ref.: 6,94
Descrição: DISCO FLAP 4"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 880	FLAP / 4	6,94

LOTE 82

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: un	Val. Ref.: 18,99
Descrição: DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM X 20MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 204	DISC / 20MM	18,99

LOTE 83

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: un	Val. Ref.: 17,13
Descrição: DISCO DE SERRA VIDEA 4 X 3/8			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 239	DISC / 4	17,13

LOTE 84

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: un	Val. Ref.: 6,40
---------	------------	-------------	-----------------

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

Descrição: DISCO DE DESBASTE BLACK E DECKER 4"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 246	DISC / 4	8,40

LOTE 85

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: un	Val. Ref.: 3,25
---------	------------	-------------	-----------------

Descrição: DISCO DE CORTE 4"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 849	DISC / 4	3,25

LOTE 86

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: un	Val. Ref.: 9,99
---------	------------	-------------	-----------------

Descrição: DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 326	ANTIF / 400ML	9,99

LOTE 87

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: un	Val. Ref.: 5,30
---------	-------------	-------------	-----------------

Descrição: FITA ISOLANTE ANTI CHAMAS 19X20M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	ADELBRAS / 18MM	5,30

LOTE 88

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: m	Val. Ref.: 1,00
---------	-------------	------------	-----------------

Descrição: CORDA TRANCADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 922	NYLON / 10MM	1,00

LOTE 89

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: m	Val. Ref.: 1,10
---------	-------------	------------	-----------------

Descrição: CORDA DE NYLON 4MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 819	NYLON / 4MM	1,10

LOTE 90

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: m	Val. Ref.: 2,93
---------	-------------	------------	-----------------

Descrição: CORDA DE SEDA BRANCA 10MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	NYLON / 10MM	2,93

LOTE 91

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: un	Val. Ref.: 24,54
---------	-----------	-------------	------------------

Descrição: COLHER DE PEDREIRO 9"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 406	COLHER / BICO	24,54

LOTE 92



**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT**

Item: 1 **Quant.: 6** **Unidade: un** **Val. Ref.: 123,45**

Descrição: COLETE PARA USO DE ROCADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	PXERSOS / 1	123,45

LOTE 93

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: un** **Val. Ref.: 19,90**

Descrição: COLA DE SILICONE -BISNAGA MINIMA DE 250 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	COLAROS / SILICONE	19,90

LOTE 94

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: un** **Val. Ref.: 43,45**

Descrição: CHAVE GRIFO 08"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	DIVERSOS / DIX	43,45

LOTE 95

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: un** **Val. Ref.: 99,73**

Descrição: CHAVE GRIFO 18"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 504	DIVERSOS / DIX	99,73

LOTE 96

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: un** **Val. Ref.: 85,00**

Descrição: CHAVE GRIFO 14"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 728	DIVERSOS / DIX	85,00

LOTE 97

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: un** **Val. Ref.: 65,00**

Descrição: CHAVE GRIFO 10"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 713	IMPORT / IMPORT	65,00

LOTE 98

Item: 1 **Quant.: 3** **Unidade: un** **Val. Ref.: 36,90**

Descrição: KIT CINTA CATRACA MULTIUSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 831	IMPORT / IMPORT	36,90

LOTE 99

Item: 1 **Quant.: 3** **Unidade: un** **Val. Ref.: 155,00**

Descrição: KIT 2 CINTAS DE AMARRAÇÃO COM CATRACA PARA 5 TONELADAS, COR LARANHA, GANCHO EM J 9 METROS COM 50mm LARGURA

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 808	IMPORT / IMPORT	165,00

LOTE 100

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: un	Val. Ref.: 459,90
---------	------------	-------------	-------------------

Descrição: CARRINHO DE MAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	RIG / RIG	459,90

LOTE 101

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: un	Val. Ref.: 78,00
---------	------------	-------------	------------------

Descrição: CARRETEL P/ ROCADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 280	NYLOX / X	78,00

LOTE 102

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: un	Val. Ref.: 101,90
---------	------------	-------------	-------------------

Descrição: CAIXA TERMICA DE ISOPOR CAPACIDADE 50 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 658	ISOPOR / 50	101,90

LOTE 103

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: un	Val. Ref.: 118,22
---------	------------	-------------	-------------------

Descrição: CAIXA TERMICA DE ISOPOR 34LT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 498	ISOPOR / 34	118,22

LOTE 104

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: un	Val. Ref.: 79,08
---------	------------	-------------	------------------

Descrição: CAIXA TERMICA DE ISOPOR 20 LT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 421	ISOPOR / 20	79,08

LOTE 105

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: un	Val. Ref.: 185,00
---------	------------	-------------	-------------------

Descrição: CAIXA TERMICA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 849	ISOPOR / 100	185,00

LOTE 106

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: un	Val. Ref.: 46,35
---------	------------	-------------	------------------

Descrição: CADEADO 45 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 113	GLORY / 45MM	46,35

LOTE 107

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: un	Val. Ref.: 24,63
---------	------------	-------------	------------------



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

Descrição: CADEADO 30MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 536	GLORY / 30MM	24,83

LOTE 108

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: un Val. Ref.: 18,93

Descrição: CADEADO 20 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 787	GLORY / 20MM	18,93

LOTE 109

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: un Val. Ref.: 5,60

Descrição: BROCA DE ACO 3,0 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 689	LX / 3MM	5,60

LOTE 110

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: un Val. Ref.: 5,05

Descrição: BROCA DE ACO 2,0 MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 121	LX / 2MM	5,05

LOTE 111

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: un Val. Ref.: 19,50

Descrição: BROCA DE VIDEA 12MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 998	LX / 12MM	19,50

LOTE 112

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: un Val. Ref.: 15,50

Descrição: BROCA DE VIDEA 10MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 685	LX / 10MM	15,50

LOTE 113

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: un Val. Ref.: 12,00

Descrição: BROCA DE VIDEA 08MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 790	LX / 08MM	12,00

LOTE 114

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: un Val. Ref.: 18,90

Descrição: BROCA ACO RAPIDO 10MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 788	LX / 10MM	18,90

LOTE 115



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: un Val. Ref.: 12,90

Descrição: BROCA ACO RAPIDO 06MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 643	LX / 06MM	12,90

LOTE 116

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: un Val. Ref.: 8,90

Descrição: BROCA ACO RAPIDO 06MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 362	LX / 06MM	8,90

LOTE 117

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: un Val. Ref.: 23,47

Descrição: BARRA ROSCADA 5/8

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 674	CISER / 3/8	23,47

LOTE 118

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: un Val. Ref.: 8,90

Descrição: BARRA ROSCADA 5/16

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 366	CISER / 3/8	8,90

LOTE 119

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: un Val. Ref.: 10,20

Descrição: BARRA ROSCADA 3/8

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 734	CISER / 3/8	10,20

LOTE 120

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: un Val. Ref.: 14,93

Descrição: BALDE PLASTICO PEDREIRO 12 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 146	EDA / EDA	14,93

LOTE 121

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: un Val. Ref.: 0,35

Descrição: ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 777	CISER / 3/8	0,35

LOTE 122

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: un Val. Ref.: 50,00

Descrição: ARCO DE SERRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 213	EDA / EDA	50,00

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

LOTE 123

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: un	Val. Ref.: 102,18
Descrição: ARCO DE PUZ 3/8X8			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 736	EDA / EDA		102,18

LOTE 124

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: un	Val. Ref.: 96,32
Descrição: ALICATE CORTADOR DE TUBO PEAD DE MINIMO DE 6mm A 42mm			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 917	EDA / EDA		96,32

LOTE 125

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: un	Val. Ref.: 42,47
Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8"			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 572	EDA / EDA		42,47

LOTE 126

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: un	Val. Ref.: 71,32
Descrição: ALICATE DE PRESSAO 10"			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 201	EDA / EDA		71,32

LOTE 127

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: un	Val. Ref.: 220,00
Descrição: ALAVANCA LISA 7/8 1,50mt			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 097	FER / 1,5		220,00

LOTE 128

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: un	Val. Ref.: 21,47
Descrição: ADESIVO SILICONE MULTIUSO 250ML			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 859	ADES / MULTIUSO		21,47

LOTE 129

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: un	Val. Ref.: 29,00
Descrição: ADESIVO ARALEDITE 16 GR COLA EPOXI ALTO PODER DE ADESÃO TRANSPARÊNCIA TOTAL ALTA PRECISÃO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 899	ARALDITE / 1		29,00

LOTE 130

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: un	Val. Ref.: 20,49
Descrição: ADESIVO INSTANTÂNEO 100GR			

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
 JUÍNA-MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 195	INST / COLA	20,49

LOTE 131

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: un	Val. Ref.: 2,00
Descrição: ABRAÇADEIRA EM AÇO 14X22mm FITA EM 9 mm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 510	NYLON / N	2,00

LOTE 132

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: un	Val. Ref.: 1,68
Descrição: ABRAÇADEIRA EM AÇO 12X16 FITA 9MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 302	NYLON / N	1,68

LOTE 133

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: un	Val. Ref.: 0,90
Descrição: ABRAÇADEIRA NYLON 7,5 X 540MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 155	NYLON / N	0,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DAES JURÍDICA
Fls. 842
100

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.627.283/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GABRIEL ANDREAZZI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO ANDREAZZI	PORTO EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-0-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e esoda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 29.60-0-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-5-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 01	NÚMERO 1038	COMPLEMENTO AAAAAA
--------------------	----------------	-----------------------

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO FLAMBOYANT	MUNICÍPIO JUIÚA	UF MT
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOANDREAZZI@GMAIL.COM	TELEFONE (68) 9681-1815 / (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAA

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAA
-----------------------------	-------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 22:16:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.627.283/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GABRIEL ANDREAZZI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-8-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-8-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-6-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza do terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-4-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.81-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 01	NÚMERO 1038	COMPLEMENTO *****
--------------------	----------------	----------------------

CEP 78.320-000	BARRIO/DISTRITO LOTEAMENTO FLAMBOYANT	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOANDREAZZI@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9661-1815 / (9000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 22:16:50 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.527.283/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GABRIEL ANDREAZZI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-06 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-0-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
46.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 01	NÚMERO 108S	COMPLEMENTO AAAAAA
--------------------	----------------	-----------------------

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO FLAMBOYANT	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOANDREAZZI@GMAIL.COM	TELEFONE (68) 9884-1815 / (0600) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAAA
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAA
-----------------------------	-------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 22:16:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

DIÁRIO JUIÇA
Fol. 380
Rub



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.527.283/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GABRIEL ANDREAZZI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 47.24-6-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeteria 47.62-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 01	NÚMERO 1035	COMPLEMENTO *****
--------------------	----------------	----------------------

CEP 76.320-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO FLAMBOYANT	MUNICÍPIO JUIÇA	UF MT
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOANDREAZZI@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9681-1815 / (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 22:16:50 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

2

DAES JUNA
Fls 351
Rub



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.627.283/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GABRIEL ANDREAZZI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 65.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 01	NÚMERO 1035	COMPLEMENTO *****
--------------------	----------------	----------------------

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO FLAMBOYANT	MUNICÍPIO JUNA	UF MT
-------------------	--	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOANDREAZZI@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9681-1815/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

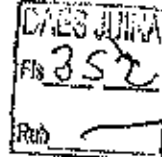
Emitido no dia 23/04/2025 às 22:16:50 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GABRIEL ANDREAZZI LTDA**
CNPJ: **58.627.283/0001-04**

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:28 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **B53B.8A96.30B1.197E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0056369970

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 23/04/2025 Hora da emissão: 21:34:32

Nome/denominação do sujeito passivo: GABRIEL ANDREAZZI LTDA /
CNPJ: 58.527.283/0001-04

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 21/06/2025. /

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 9ALAMU92ZTL7A27B



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ: 15.359.201/0001-57



Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão n.º / Ano	Emissão	Validade
2762/2025	23/04/2025	22/06/2025 /
Nome/Razão Social	Matrícula	CPF / CNPJ
GABRIEL ANDREAZZI LTDA	361334	58.527.283/0001-04
Endereço	Número	Bairro
Rua 01	103S	Loteamento Flamboyant
Complemento	Cidade - Estado	CEP
	JUÍNA - MATO GROSSO	78320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte

Certificamos, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão.
Fica ressalvado que a expedição da certidão negativa não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os créditos a vencer e os futuros lançamentos que venham a ser apurados.

Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Para a certidão	Verifique a autenticidade com o código abaixo
Certidão emitida em: 23/04/2025 Certidão com Validade até: 22/06/2025	 514804697

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.527.283/0001-04
Razão Social: GABRIEL ANDREZZI LTDA /
Endereço: RUA OL 103 / LOTEAMENTO FLAMBOYA / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025 /

Certificação Número: 2025041710216367893905

Informação obtida em 23/04/2025 22:24:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL ANDREAZZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS) /
CNPJ: 58.527.283/0001-04
Certidão n°: 22573489/2025
Expedição: 23/04/2025, às 22:26:49
Validade: 20/10/2025/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GABRIEL ANDREAZZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 58.527.283/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

~



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 18868628

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes a **AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, NADA CONSTA, até a data de 06/03/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

GABRIEL ANDREAZZI LTDA
CNPJ 58.527.283/0001-04

Observações:

- As informações do nome CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos relacionados à recuperação judicial e falência.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19826811

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, NADA CONSTA nos registros de PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO, como AUTOR E RÉU, até a data de 29/04/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

GABRIEL ANDREAZZI LTDA
CNPJ 58.527.283/0001-04

Observações:

- As informações referentes ao NOME e CNPJ mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site sec.tjmt.jus.br, acessando o campo "Verificar autenticidade de 1º grau". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até 3 (três) meses após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas a recuperação judicial e falência.**
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadram nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 19826811.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidao>
Certidão emitida por Marcio Jose Felher,
lotado na Central de Distribuição - Comarca de Juiá - SDCR, dia 29/04/2025, às 09h:30



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI



NEGO-VI
DECLARAÇÕES CONJUNTAS

AO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

A empresa **GABRIEL ANDREAZZI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.527.283/0001-04, com endereço na Rua 01, nº 103s, Bairro Jardim Flamboyant, município de Juína/MT, neste ato representada pelo **representante legal** Senhor **HELICIO TADEU ANDREAZZI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 27437289 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 006.820.281-42, residente e domiciliado na Rua/Av. Rua Nova Xavantina, nº 197N, Bairro Setor H, município de Juína/MT, no uso de suas atribuições legais:

DECLARO que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. 15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARO que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

DECLARO que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARO que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21; (X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito)

Rua 01, N.º 103S - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com

12



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

Processo Administrativo
Folha 360
Público

anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal/88.

DECLARO que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

DECLARA que atende todos os requisitos expostos e dispostos no Edital desta Licitação.

DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que inexistem fatos impeditivos para a habilitação e contratação no presente certame licitatório, em especial Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou outros fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública.

DECLARA, ainda, que está ciente da obrigação de informar ocorrências posteriores que tornem inidônea ou outros fatos que a impeçam de manter contrato com a Administração Pública.

Declaração De Fornecimento E Compromisso De Manter Atualizado Endereço Eletrônico, para ser enviado as **ORDENS DE FORNECIMENTO** (ordens de compras), e demais informações.

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Juína-MT, 25 de Abril de 2025.

GABRIEL ANDREAZZI
LTDA:58527283000104

Assinado de forma digital por GABRIEL
ANDREAZZI LTDA:58527283000104
Data: 2025.04.23 21:49:09 -04'00'

GABRIEL ANDREAZZI LTDA
CNPJ: 58.527.283/0001-04
Rep. P/P: Helcio Tadeu Andreazzi
CPF: 006.820.281-42

Rua 01, N° 103S – Loteamento Flamboyant – Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI



AO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 006/2025, a empresa **GABRIEL ANDREAZZI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 58.527.283/0001-04, sediada na Rua 01, n.º 103s, Bairro Jardim Flamboyant, município de Juína/MT, **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Juína-MT, 25 de Abril de 2025.

GABRIEL ANDREAZZI
LTDA:58527283000104

Assinado de forma digital por
GABRIEL ANDREAZZI
LTDA:58527283000104
Data: 2025.04.23 21:08:28 -04'00'

GABRIEL ANDREAZZI LTDA
CNPJ: 58.527.283/0001-04
Rep. P/P: Helcio Tadeu Andreazzi
CPF: 006.820.281-42

Rua 01, N.º 103S - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

DIAS JUNTA
Fls 262
Rub

NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **GABRIEL ANDREAZZI LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTB2400258306

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	000			CONTRATO
		318	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

JUINA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Dezembro 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se o arquivo-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se o arquivo-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turno

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202737781 em 20/12/2024 da Empresa GABRIEL ANDREAZZI LTDA, CNPJ 58527283000104 e protocolo 242066252 - 18/12/2024. Autenticação: 661FA111F27235C9639F9C486E492C641F20D. Kanher Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/206.525-2 e o código de segurança dEdx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Kanher Langner da Silva - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

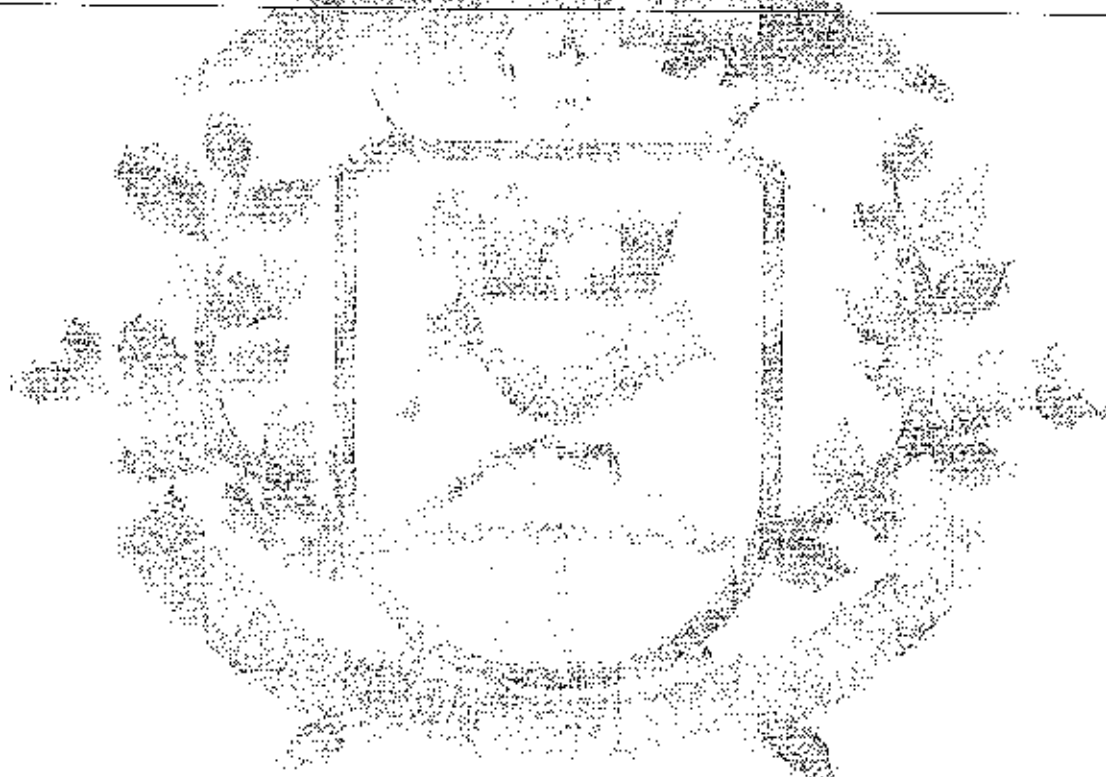
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.525-2	MTB2400259306	18/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.244.058-77	GABRIEL SIMOES ANDREAZZI	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202737791 em 20/12/2024 da Empresa GABRIEL ANDREAZZI LTDA, CNPJ 58527263000104 e protocolo 242065252 - 18/12/2024. Autenticação: 881FA111F27235C9539F8C486E492C541F20D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmatm.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/206.525-2 e o código de segurança dEdx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

Kenner Langner da Silva
Secretário-Geral

pág. 2/9

12

DADOS GERAIS
Folha 364
RUBRICA

CONTRATO SOCIAL DE GABRIEL ANDREAZZI LTDA

GABRIEL SIMOES ANDREAZZI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/11/2008, forma de emancipação: Concessão dos pais, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 459.244.058-77, identidade: 567388992, órgão expedidor: SSP-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 01, número 103S, bairro LOTEAMENTO FLAMBOYANT, município JUINA - MT, CEP: 78.320-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: GABRIEL ANDREAZZI LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 01, número 103S, bairro LOTEAMENTO FLAMBOYANT, município JUINA - MT, CEP: 78.320-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PRODUTOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES PARA USO NA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMADORES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES E DE ALVENARIA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202737791 em 20/12/2024 da Empresa GABRIEL ANDREAZZI LTDA, CNPJ 55527283000104 e protocolo 242065252 - 18/12/2024. Autenticação: 681FA111F27235C9539F8C486E482C541F20D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/206.525-2 e o código de segurança dEdx Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL

pág. 3/9

CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS SERVIÇOS DE CAPOTARIA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADAS PARA VEÍCULOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCACÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E DESCARGA SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DE ENGENHARIA E DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.



Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GABRIEL SIMOES ANDREAZZI	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **GABRIEL SIMOES ANDREAZZI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa, declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia **GRUPO ANDREAZZI**.



Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) eleg(e)m o foro JUÍNA - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

JUÍNA, 18 de dezembro de 2024.

GABRIEL SIMOES ANDREAZZI: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 61202737791 em 20/12/2024 da Empresa GABRIEL ANDREAZZI LTDA, CNPJ 60627283000104 e protocolo 242065252 - 18/12/2024. Autenticação: 681FA111F27235C9539F9C486E492C541F20D, Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/206.525-2 e o código de segurança dEdx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

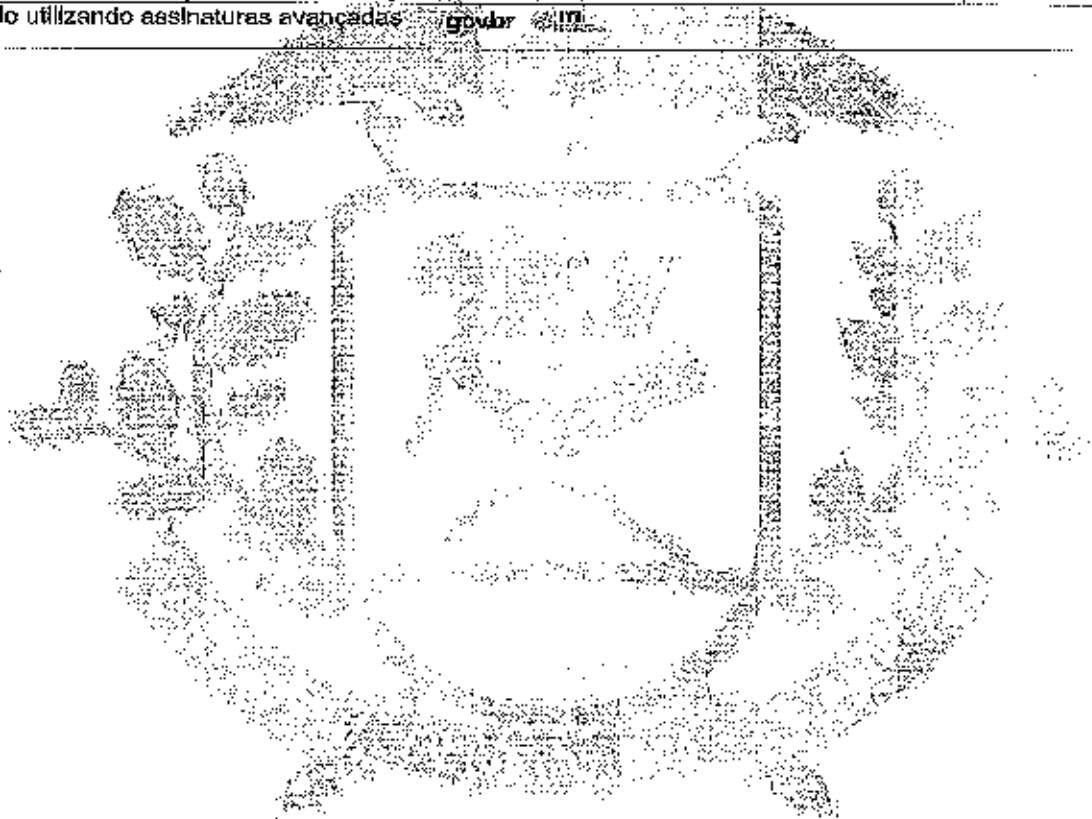
Registro Digital

368

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.525-2	MTB2400259306	18/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.244.058-77	GABRIEL SIMOES ANDREAZZI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

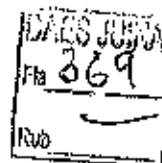
Certifico registro sob o nº 51202737791 em 20/12/2024 da Empresa GABRIEL ANDREAZZI LTDA, CNPJ 58527283000104 e protocolo 242065252 - 18/12/2024. Autenticação: 661FA111F27235C9639F8C486E492C541F20D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/206.525-2 e o código de segurança dEdx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

Kenner Langner da Silva
Secretário-Geral

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GABRIEL ANDREAZZI LTDA, de NIRE 5120273779-1 o protocolado sob o número 24/206.525-2 em 18/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202737791, em 20/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifico o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
459.244.058-77	GABRIEL SIMÕES ANDREAZZI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
459.244.058-77	GABRIEL SIMÕES ANDREAZZI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/12/2024, às 09:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/206.525-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202737791 em 20/12/2024 da Empresa GABRIEL ANDREAZZI LTDA, CNPJ 58527283000104 e protocolo 242065252 - 18/12/2024. Autenticação: 681FA111F27235C8538F9C486E492C641F20D, Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> o número nº do protocolo 24/206.525-2 e o código de segurança dEdx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
Secretário-Geral

pág. 8/9



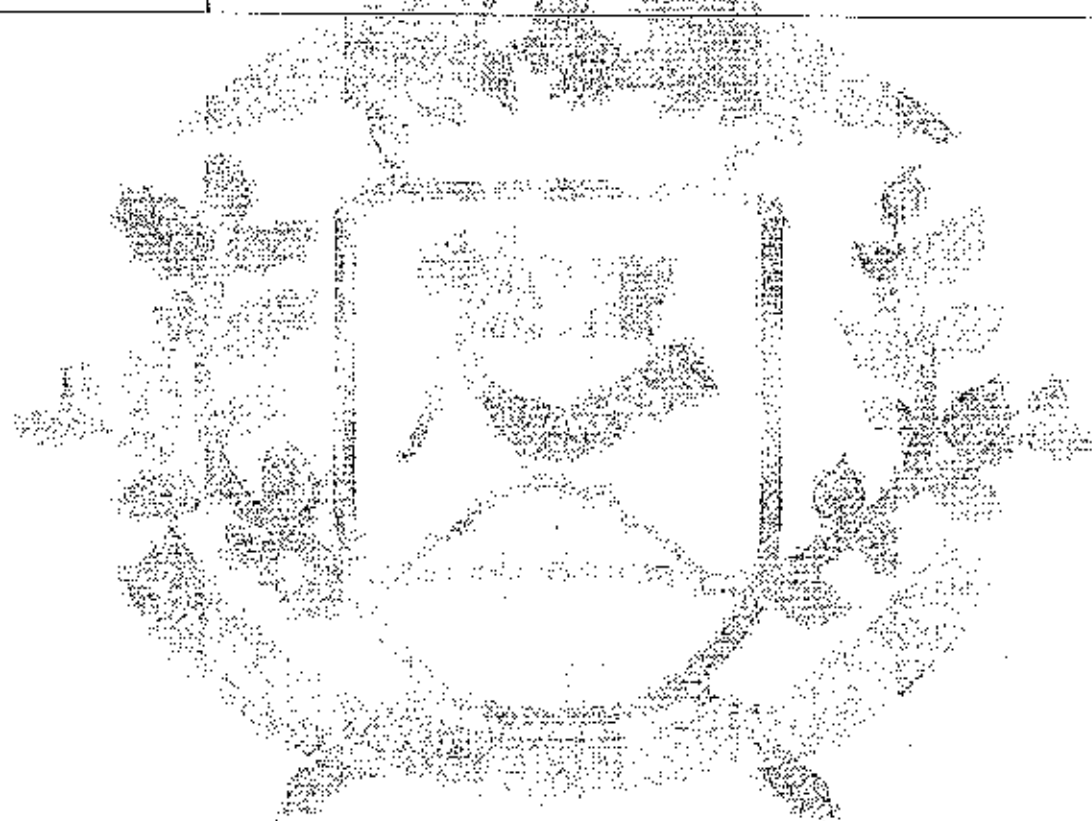
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Cuiabá, sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

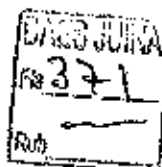


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 61202737791 em 20/12/2024 da Empresa GABRIEL ANDREAZZI LTDA, CNPJ 58527283000104 e protocolo 242065252 - 18/12/2024. Autenticação: 681FA111F27235C9539F9C486E492C541F20D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/206.525-2 e o código de segurança cEdx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GABRIEL ANDREAZZI LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data do início de Atividade
5120273779-1	56.627.283/0001-04	20/12/2024	16/12/2024

Endereço Completo:

RUA 01 1035 - BAIRRO LOTEAMENTO FLAMBOYANTE - CEP 78320-000 - JUINAMT.

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PRODUTOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMADÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAMENTOS E DE ALVENARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA E PINTURA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE CAPOTARIA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADAS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PECAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PECAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMPACOTAMENTOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERÍSSOIS, E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE RESGATE DE VEÍCULOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DE ENGENHARIA E DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260002465959 e visualize a certidão)



25/041.726-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GABRIEL ANDREAZZI LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)		
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tom. Mandato Participação	Função
459.244.058-77	GABRIEL SIMOES ANDREAZZI	XXXXXXX R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 20/12/2024	Número: 51202737781		
Ato	090 - CONTRATO		
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
Filiação(s) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Guiabá, 05 de Março de 2025 15:23

KENNER LAMNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

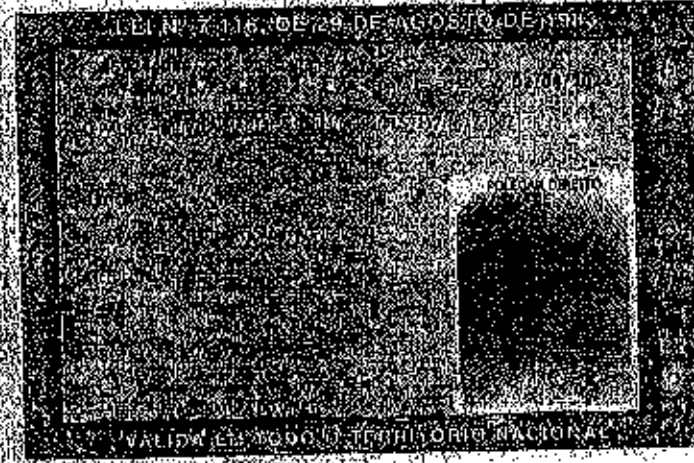
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site de JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002485959 e visualize a certidão)



25/041.726-0

DAES JUNIA
Fb 3 23
RUB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE EMANCIPAÇÃO

NOME
GABRIEL SIMÕES ANDREAZZI

MATRÍCULA

121160-01-55-2024-8-00983-392-0239365-46

Certidão de que, sob nº 239365, fls. 392 do livro nº 983 em São Paulo, 05 de dezembro de 2024, foi registrada a emancipação de GABRIEL SIMÕES ANDREAZZI, RG nº 56.738.899-2, brasileiro, com 15 anos de idade, natural de São Paulo - SP, nascido em 20 de novembro de 2008, estudando residente na Rua Macaúba, nº 397 Jardim Iracema, bairro Jardim Iracema, cidade de São Paulo - SP, filho de HELCIO TADEU ANDREAZZI e de MARJORIE SIMÕES ANDREAZZI. O nascimento do emancipado foi registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 9º Subdistrito - Vila Mariana, Livro nº 394, folha 117, sob nº 173052. A emancipação foi concedida pelos pais do emancipado, conforme escritura lavrada em 29 de novembro de 2024, no Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 32º Subd. Capela do Socorro de São Paulo, Livro nº 962, fls. 19. OBSERVAÇÃO: O pai do emancipado, representado por sua procuradora MARJORIE SIMÕES ANDREAZZI, cuja emancipação conforme procuração lavrada em 22 de novembro de 2024, pelo 2º Serviço Registral e Notarial de São Paulo, Livro nº 46, fls. 10/3 em formato digital. NADA MAIS. Toda a verdade e verdade e sou fe.

Protocolo nº 019386/2024 - Guia nº 049/2024 - 17:40 hs
Digitado por DOUGLAS ALVES PAIVA

São Paulo, 05 de dezembro de 2024

DOUGLAS ALVES PAIVA
ESCREVENÇA AUTORIZADA



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÃO
DOUGLAS ALVES PAIVA, SUBSTITUTO 2º - SÃO PAULO/SP
Rua Dr. Gury de Jesus Macedo Morelli
Jardim Botânico - Fone: 3242-2515 - Tel (11) 3242-2515

121160 - AA000283861

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO,
SÃO PAULO, SP

COMARCA DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO INTERINO: LEONARDO QUALBERTO VAN HAUTE ROSA

ESCRITURA DE EMANCIPAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024), na cidade de São Paulo, perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito Capela do Socorro, nesta Serventia, estabelecida na Rua Olívia Guedes Penteado, nº 94, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como outorgantes **HELICIO TADEU ANDREAZZI**, brasileiro, nascido em Rolim de Moura, Estado da Rondônia, aos 21 de maio de 1984, filho de Helcio Andreazzi e Maria Marlene Andreazzi, divorciado (certidão de casamento contendo averbação, expedida em 18 de fevereiro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis, desta Capital, matrícula nº 121335-01-55-2014-2-00085-249-0025162-34, registro feito em 18 de janeiro de 2014), empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.437.289-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 006.620.261-42, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, na Avenida JK, nº 3455, Setor de Serviços, neste ato devidamente representado por sua procuradora, **MARJORIE SIMÕES ARAUJO SOUZA**, brasileira, nascida nesta Capital, aos 02 de outubro de 1984, filha de Avelino Vieira Souza e Tania Simões Araújo Souza, divorciada (certidão de casamento contendo averbação, expedida em 18 de fevereiro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis, desta Capital, matrícula nº 121335-01-55-2014-2-00085-249-0025162-34, registro feito em 18 de janeiro de 2014), autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 44.097.693-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 326.071.076-47, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Macajuba, nº 39, Jardim Tracema, nos termos da procuração lavrada em 22 de novembro de 2024, pelo 2º Serviço Registral e Notarial de Juína, Estado do Mato Grosso, as fls. 167, livro nº 246, em formato digital, a qual ficará arquivada nestas notas no classificador digital denominado "Procurações Digitais" bem como na pasta própria nº 02/2024, sob nº de ordem 60, a qual declara, sob as penas da lei, que referido mandato encontra-se em pleno vigor, não existindo atos ou fatos jurídicos que o tenham extinguido, e **MARJORIE SIMÕES ARAUJO SOUZA**, acima qualificada, e de outro lado, como outorgado, **GABRIEL SIMÕES ANDREAZZI**, brasileiro, solteiro, menor relativamente incapaz, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 58.738.899-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 459.244.058-77, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Macajuba, nº 39, Jardim Tracema. Os presentes identificados por mim, escrevente pelos originais dos documentos ora exibidos e acima mencionados, e cuja capacidade reconheço. Então, pelos contratantes, na forma acima, me foi dito o seguinte: 1º) Os outorgantes são pais do outorgado, nascido nesta Capital, aos 20 de novembro de 2005, o qual foi registrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital, livro A-394 fls. 117, assento nº 173062. 2º) Os outorgantes, reconhecendo no outorgado a necessária capacidade para reger a sua pessoa e administrar seus bens, por esta escritura e na melhor forma de direito, concedem ao outorgado, seu filho, a **EMANCIPAÇÃO** de acordo com o art. 6º, parágrafo único, inciso I, do Código Civil Brasileiro. 3º) Em face desta emancipação, fica o outorgado habilitado para todos os atos da vida civil. 4º) Os outorgantes declaram, sob responsabilidade civil e criminal: a) que exercem o poder familiar em relação ao outorgado, e b) que esta emancipação não está sendo concedida para eximir-se do pagamento da pensão alimentícia. e 5º) As partes declaram que aceitam a presente escritura por se achar conforme a sua vontade, autorizando o senhor 1º Oficial do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

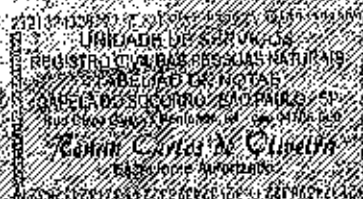
Livro: 0963
Folha: 019

Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca do domicílio do empenhado a promover o registro nos termos dos artigos 89 e seguintes da Lei nº 015/73. Assim o disseram, dou-rei, Pedramine lavrei-lhes a presente escritura, a qual depois de feita e lida, acataram, outorgam e assinam. Eu, RENAN CARLOS DE OLIVEIRA, escrevente autorizado, escrevi, subescrevo e assino, (a.a.) (p.p.) MARJORIE SIMÕES ARAUJO SOUZA, MARJORIE SIMÕES ARAUJO SOUZA, GABRIEL SIMÕES ANDREAZZI // RENAN CARLOS DE OLIVEIRA. Emolumentos devidos pela presente serão recolhidos na forma da lei TRASLADADO EM ATO SUCSSIVO. Eu, RENAN CARLOS DE OLIVEIRA, escrevente autorizado, a conferi, subescrevo e assino.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

RENAN CARLOS DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

Emolumentos	R\$ 307,21
Estado	R\$ 96,04
Sig. da Fazenda	R\$ 55,56
ISA	R\$ 7,00
Min. Público	R\$ 10,19
Reg. Civil	R\$ 17,75
Trib. Juizica	R\$ 23,14
Sig. Casa	R\$ 3,37
Total	R\$ 556,30



1194861TR08286486002EP24Z
1194361EP00286486001EP24V



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://sigidigital.tjap.jus.br>



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
— GRUPO ANDREAZZI —



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EEE

AO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

A Signatária **GABRIEL ANDREAZZI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.527.283/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL SIMÕES ANDREAZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, legalmente emancipado, portador da Carteira de Identidade nº. 56738899-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 459.244.058-77, endereçado à Rua 01, nº 103s, Bairro Jardim Flamboyant, município de Juína/MT, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 006/2025, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31.

DECLARAMOS ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína-MT, 25 de Abril de 2025.

GABRIEL ANDREAZZI
Assinado eletronicamente por
GABRIEL ANDREAZZI
LTDA:58527283000104
Data: 2025.04.23 21:20:55 -0500

GABRIEL ANDREAZZI LTDA
CNPJ: 58.527.283/0001-04
Rep. P/P: Helcio Tadeu Andreazzi
CPF: 006.820.281-42

Rua 01, N.º 103S - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000

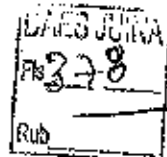
Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com

2



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI



ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS

AO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: GRUPO ANDREAZZI	
Razão Social: GABRIEL ANDREAZZI LTDA	
CNPJ: 58.527.283/0001-0	Optante pelo SIMPLES? Sim
Inscrição Estadual: 14.096.478-9	Inscrição Municipal: 14305787667
Endereço: Rua 01, nº. 103s	
Bairro: Jardim Flamboyant	Cidade: Juína-MT
CEP: 78.320-000	E-mail: grupoandreazzi@gmail.com
Telefone: 66 9 9681-1815	
Banco: Cooperativa Sicredi	Agência: 0821
Conta Corrente: 22779-3	Titular: Gabriel Andreazzi LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME EPP									
COD.	COD. UGO	COD. UGE/MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	5852	00016125	ABRAÇADEIRA NYLON 7,5X540MM PRETO/NATURAL	UNID	200,00	NYLON	N	0,90	180,00
02	6839	333125-3	ABRAÇADEIRA EM AÇO 12X16 FITA 9MM	UNID	100,00	NYLON	N	1,68	168,00
03	5840	333125-3	ABRAÇADEIRA EM AÇO, 14X22MM FITA COM ESPESSURA DE 9MM	UNID	100,00	NYLON	N	2,00	200,00
04	5498	150482-7	ADESIVO INSTANTÂNEO 100GR	UNID	50,00	INST	COLA	20,49	1.024,50
05	6497	0001671	ADESIVO ARALDITE 16GR COLA EPOXI ALTO PODER DE ADESÃO TRANSPARÊNCIA TOTAL ALTE PRECISÃO, SECAGEM 5 MINUTOS	UNID	20,00	ARALDITE	1	29,00	580,00

Rua 01, N° 103S - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com

2



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

06	6499	222276-0	ADESIVO SILICONE MULTIUSO 250ML, INCOLOR	UNID	20,00	ADES	MULTIUSO	21,47	429,40
07	6500	00067698	ALAVANCA LISA 7/8 1,50MT	UNID	5,00	PER	1,5	220,00	1.100,00
08	5853	113586-4	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID	10,00	EDA	EDA	71,32	713,20
09	2743	164210-3	ALICATE UNIVERSAL 8", CABO C/ ISOLAMENTO	UNID	15,00	EDA	EDA	42,47	637,05
10	6841	00021956	ALICATE CORTADOR DE TUBO PEAD MINIMO 6MM MAXIMO 42MM	UNID	50,00	EDA	EDA	96,32	4.816,00
11	2744	121892-1	ARCO DE PUA 3/8XB	UNID	5,00	EDA	EDA	102,18	510,90
12	1060	188063-2	ARCO DE SERRA	UNID	5,00	EDA	EDA	50,00	250,00
13	5862	58853-9	ARZUELA LISA ZINCADA 3/8"	UNID	200,00	CISER	3/8	0,35	70,00
14	2746	175694-0	BALDE PEDREIRO PRETO 12L	UNID	15,00	EDA	EDA	14,93	223,95
15	4180	0007046	BARRA ROSCADA 3/8 P/ 1 METRO	UNID	10,00	CISER	3/8	10,23	102,00
16	4182	0007047	BARRA ROSCADA 5/16 P/ 1 METRO	UNID	10,00	CISER	3/8	8,90	89,00
17	4181	0007044	BARRA ROSCADA 5/8 P/ 1 METRO	UNID	10,00	CISER	3/8	23,47	234,70
18	4183	74588-0	BROCA AÇO RÁPIDO 06MM	UNID	10,00	LX	06MM	8,90	89,00
19	4184	74575-8	BROCA AÇO RÁPIDO 08MM	UNID	10,00	LX	08MM	12,90	129,00
20	4185	74577-4	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	UNID	10,00	LX	10MM	18,90	189,00
21	4186	74572-3	BROCA DE VÍDEA 08MM	UNID	10,00	LX	10MM	12,00	120,00
22	4189	74573-1	BROCA DE VÍDEA 10MM	UNID	10,00	LX	10MM	15,50	155,00
23	4190	74574-0	BROCA DE VÍDEA 12MM	UNID	10,00	LX	12MM	19,50	195,00
24	4531	74579-0	BROCA PARA AÇO 2MM	UNID	10,00	LX	2MM	5,05	50,50
25	4680	223977-9	BROCA PARA AÇO 3MM	UNID	10,00	LX	3MM	5,60	56,00
26	2983	130655-3	CADEADO UNIVERSAL 20MM COM 02 CHAVES	UNID	10,00	GLORY	20MM	18,93	189,30
27	2953	51006-8	CADEADO UNIVERSAL 30MM COM 02 CHAVES	UNID	10,00	GLORY	30MM	24,63	246,30
28	3379	17994-9	CADEADO UNIVERSAL 45MM COM 02 CHAVES	UNID	10,00	GLORY	45MM	46,35	463,50
29	6479	60184-5	CAIXA DE ISOPOR 100LT	UNID	10,00	ISOPOR	100	185,00	1.850,00
30	6842	20910-4	CAIXA DE ISOPOR 20LT	UNID	10,00	ISOPOR	20	79,08	790,80
31	6843	00010395	CAIXA DE ISOPOR 34 LT	UNID	10,00	ISOPOR	34	118,22	1.182,20
32	6347	74242-2	CAIXA DE ISOPOR 50LT	UNID	10,00	ISOPOR	50	101,90	1.019,00
33	3982	252300-0	CARRETEL DE NYLON PARA ROCADEIRA COM TAVEL COM A MARCA STEIL	UNID	10,00	NYLOX	X	78,00	780,00
34	2138	155212-0	CARRINHO DE MÃO, ALTURA 70,10CM, LARGURA 67,10CM, COMPRIMENTO 152,40CM E PESO MAXIMO 13,20KG COM CAÇAMBA REDONDA EXTRA FUNDA COM 4,8MM, CAPACIDADE PARA 110L, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BICO ARREDONDADO PARA FACILITAR A DESCARGA DOS MATERIAIS, CABO METÁLICO,	UNID	10,00	RIG		459,90	4.599,00

Rua 01, N° 1035 - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

DIÁRIO JORNAL
Folha 280
Rubrica

			EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE, BRAÇO METÁLICO, PNEU COM CAMERA 3.5/8. COR PRETA						
35	6844	00072329	CINTA DE AMARRAÇÃO COM CATRACA, PARA 5 TONELADAS, GANCHO FORMATO J. COR LARANJA DE 9 METROS COM 50MM DE LAGURA.(KIT COM 2 CINTAS)	UNID	3,00	IMPORT	IMPORT	155,00	465,00
36	4133	00060859	CINTA DE AMARRAÇÃO COM CATRACA, PARA 800KG, GANCHO FORMATO J. COR LARANJA DE 10 METROS COM 50MM DE LAGURA.(KIT COM 2 CINTAS)	UNID	3,00	IMPORT	IMPORT	36,90	110,70
37	809	00035825	CHAVE GRIFO 10" - PARA CANOS, TIPO AMERICANO, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	30,00	IMPORT	IMPORT	65,00	1.950,00
38	810	29434-9	CHAVE GRIFO 14", PARA CANOS, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	5,00	DIVERSOS	DIV	85,00	425,00
39	2504	35494-5	CHAVE GRIFO 18", PARA CANOS, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	5,00	DIVERSOS	DIV	99,73	498,65
40	1310	62131-5	CHAVE GRIFO 8" - PARA CANOS, TIPO AMERICANO, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	20,00	DIVERSOS	DIV	43,45	869,00
41	4950	243579-9	COLA DE SILICONE-BENAGA MÍNIMA DE 250GR.	UNID	30,00	COLA	SILICONE	19,90	597,00
42	5855	386195-3	COLETE/CINTA DUPLA PARA OMBRO - PARA USO DE ROÇADEIRA	UNID	6,00	PX	I	123,45	740,70
43	1270	00015174	COLHER DE PEDREIRO TAMANHO MÉDIO COM CABO Nº. 07	UNID	5,00	COLHER	BICO	24,54	122,70
44	2591	238777-8	CORDA DE NYLON 10MM	MT	200,00	NYLON	10MM	2,93	586,00
45	6249	121883-2	CORDA DE NYLON 4MM BRANCA	MT	200,00	NYLON	10MM	1,10	220,00
46	2421	00022064	CORDA TRANÇADA 3MM 100% POLIESTER	MT	100,00	NYLON	10MM	1,00	100,00

Rua 01, N° 103S - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99881-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

PS 281
RUB

47	5518	29136-6	FITA ISOLANTE (ELETRICA) 18MMX10METROS, ESPESSURA(MM)0,13, TEOR DO CHUMBO(PPM) MAX:100, LARGURA(MM) 18+-0,5, COR PRETA, RESISTENCIA ISOLACAO(V) 8.000, RESISTENCIA ISOLACAO(M)> 50.000, RETARDANTE A CHAMAS, CLASSE DE TEMPERATURA (C) 90 MAXIMO	UNID	100,00	ADELBRAS	18MM	5,30	530,00
48	811	118505-5	DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM 400 ML	UNID	50,00	ANTIF	400ML	9,99	499,50
49	4194	413165-7	DISCO DE CORTE 4"	UNID	50,00	DISC	4	3,25	162,50
50	3917	185681-2	DISCO DE DESBASTE 4"	UNID	50,00	DISC	4	6,40	320,00
51	4881	0007947	DISCO DE SERRA COM DENTE DE VIDEA 4 3/8 116X20	UNID	20,00	DIS	4	17,13	342,60
52	1025	185678-2	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM X 20MM	UNID	20,00	DISC	20MM	18,99	379,80
53	6250	441382-2	DISCO FLAP PRETO 4"	UNID	30,00	FLAP	4	6,94	208,20
54	4952	00012804	ELETRODO 2,5 M	KG	20,00	WORKER	2,5	28,80	576,00
55	6251	276141-6	ELETRODO LIMAVEL OX 92,58 3,25MM	KG	20,00	WORKER	2,5	75,55	1.511,00
56	6252	104948-8	ELETRODO 6013 2,50MM	KG	20,00	WORKER	2,5	28,49	569,80
57	6253	104948-8	ELETRODO 6013 3,25MM	KG	20,00	WORKER	3,5	19,95	399,60
58	2946	1355-2	ENXADA 1,5LBS COM CABO 130CM	UNID	5,00	EDA	1,5	65,00	325,00
59	2752	81300-1	ENXADA ESTREITA 2,0 LB COM CABO 130CM	UNID	10,00	EDA	2,0	74,90	749,00
60	6482	165407-1	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS, DOMESTICA MODELO TESOURA, COR CINZA, ALTURA DE 3M, ALTURA MINIMA DA ESCADA FECHADA 1,8CM, COM LARGURA DE 51CM, SUPPORTANDO PESO DE 120KG	UNID	2,00	EDA	8	349,90	699,80
61	6845	190284-9	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA, 07 DEGRAUS, CAPACIDADE 150KG, ALTURA MAXIMA 3,65MT, ALTURA DA ESCADA FECHADA 2,18M, LARGURA 43CM, SISTEMA DE ARTICULACAO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES NOS PÉS.	UNID	2,00	EDA	07	461,55	923,10
62	4196	228700-5	ESTOPA DE PAPO	KG	100,00	ESTOPA	ESTOPA	8,00	800,00
63	6483	00066786	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3MT	UNID	2,00	EXT	3MT	47,40	94,80
64	2754	105863-5	FACAO 16"	UNID	15,00	EDA	16	33,26	498,90
65	2317	231467-3	FIO DE NYLON PARA ROÇADERA	MT	500,00	FIO	1	1,90	950,00
66	3948	198197-8	GARRAFA TERMICA 03 LITROS	UNID	10,00	MOR	03	45,00	450,00
67	2780	155896-0	GARRAFA TERMICA 05 LITROS	UNID	10,00	MOR	03	49,40	494,00

Rua 01, N° 1038 - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com

2



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

382
Ruf

68	4955	235560-4	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLOAMENTOS, COR AZUL, BALDE DE 20KG	UNID	20,00	GRAXA	AZUL	348,90	6.978,00
69	4956	96922-2	JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL PEQUENA COM 9 PEÇAS 1,5 A 10MM	UNID	5,00	EDA	EDA	42,44	212,20
70	3465	99500-2	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 AO 32MM, FABRICADO EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO NIQUEADO E CROMADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E CORROSÃO.	UNID	3,00	EDA	EDA	299,00	897,00
71	3955	421899-0	LAMINA/FACA 2 PONTAS PARA ROÇADERA BUFALO 220	UNID	30,00	EDA	EDA	36,95	1.108,50
72	4957	421899-0	LAMINA/FACA 02 PONTAS P/ ROÇADERA STIHL FS1600 330X20	UNID	100,00	EDA	EDA	34,95	3.495,00
73	979	00011885	LAPIS DE CARPINTEIRO 170MM	UNID	5,00	VERMELHO	VERMELHO	2,42	12,10
74	2757	187995-2	LIMA CHATA 8" FERRO	UNID	50,00	IMPORTADA	IMPORTADA	17,62	881,00
75	2758	71271-0	LIMA GROSSA MIBA CANA 12	UNID	50,00	IMPORTADA	IMPORTADA	39,92	1.996,00
76	1096	184771-6	LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA 100METROS	UNID	5,00	LINHA	LINHA	10,61	53,05
77	4883	31740-3	LIXA D'ÁGUA 100	UNID	50,00	ATLAS	ÁGUA	2,86	143,00
78	4884	31740-3	LIXA D'ÁGUA 200	UNID	50,00	ATLAS	ÁGUA	2,68	134,00
79	6035	31740-3	LIXA D'ÁGUA 80	UNID	50,00	ATLAS	ÁGUA	2,86	143,00
80	4643	396459-0	LIXA DE FERRO 100	UNID	50,00	ATLAS	ÁGUA	3,17	158,50
81	4642	21772-7	LIXA DE FERRO 80	UNID	50,00	ATLAS	ÁGUA	3,68	184,00
82	6038	350673-8	LONA 4X100-150 MICRA - PRETA	MT	50,00	LONAX	PRETA	3,23	161,50
83	6846	420973-7	LIXADEIRA E ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 20V, SEM FIO COM 2 BATERIAS MODELO DCB203, COM CARREGADOR BIVOLT COM DIAMETRO DE DISCO DE 115MM, TECNOLOGIA BRUSHLESS (SEM ESCOVA DE CARVÃO), SISTEMA DE FREIO KICKBACK, FREIO ELETRÔNICO, E SISTEMA E-CLUTCH EMBREAGEM ELETRÔNICA, VELOCIDADE MÍNIMA SEM CARGA 9.000RPM, EIXO M14 4.1/2" - 5" (115-125MM) 1 VELOCIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, APRESENTAR FICHA TÉCNICA. (MODELO REFERENCIAL DCG4138 - DEWALT).	UNID	2,00	DEWALT	DCG4138	3.682,66	7.365,32
84	3710	298946-8	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 2,0MM	MT	50,00	LX	CRISTAL	3,50	175,00
85	2248	00069114	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	MT	200,00	LX	CRISTAL	6,75	1.350,00
86	2360	00027278	MANGUEIRA GARGANTE 1.1/4" SUÇÃO AZUL	MT	200,00	LX	CRISTAL	15,05	3.010,00

Rua 01, N° 103S - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreezzi@gmail.com

~



DIAS JÚLIA
Fls. 383
Rub.

GABRIEL ANDREAZZA LTDA
GRUPO ANDREAZZA

87	3780	174772-0	MANQUEIRA TRANÇADA 1"	MT	300,00	MANG	1	15,00	4.500,00
88	6442	415526-2	MANQUEIRA TRANÇADA 1/2"	MT	300,00	MANG	1/2	6,40	1.920,00
89	4959	256309-6	MANQUEIRA TRANÇADA 3/4"	MT	300,00	MANG	3/4	9,90	2.970,00
90	2763	40103-0	MARRETA 2 KG C/ CABO DE MADEIRA	UNID	10,00	MARRETA	2KG	66,66	666,60
91	6847	00029426	MARTELETE ROMPEDOR SEM FIO, CONTENDO 2 BATERIA 20V MAX 4,0AH CARACTERISTICA MININAS, MOTOR SEM ESCOVA DE CARVÃO, ENERGIA DE IMPACTO 2,6 JOULES, IMPACTO MINIMO DE 0-500IPM, VELOCIDADE SEM CARGA 0-1.500RPM, ENCAIXE SDS PLUS, FUNÇÃO DE PERFURADOR COM IMPACTO, SEM IMPACTO E ROMPEDOR, CAPACIDADE MININA EM CONCRETO 26MM, CAPACIDADE MININA EM MADEIRA 30MM, CAPACIDADE MININA EM AÇO 13MM, CARREGADOR BIVOLT 20V, CABO MOLDADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, GARANTIA MININA DE 12 MESES, APRESENTAR FICHA TÉCNICA - (MODELO REFERÊNCIA, MARTELE ROMPEDOR DCH133B - DEWALT)	UNID	2,00	DEWALT	DCH133B	3.455,26	6.910,52
93	2764	22182-1	MARTELO UNHA 29MM COM CABO DE MADEIRA	UNID	20,00	TRAMONTINA	29MM	39,73	794,60
94	3683	230676-0	ÓLEO 2T 500ML	UNID	100,00	OLEO	2T	17,90	1.790,00
95	5916	200174-8	ÓLEO SAE 068 - GL 20 LITROS (TRANSMISSÃO)	UNID	20,00	VRLUB	68	290,90	5.818,00
96	5668	117453-3	ÓLEO 15W40 - GL DE 20 LITROS	UNID	30,00	VRLUB	15W40	350,00	10.500,00
97	6849	82395-3	ÓLEO ATF TIPO A GL 20 LITROS	UNID	20,00	VRLUB	ATF	537,87	10.757,40
98	5860	173857-7	ÓLEO SAE 140 - GL 20 LITROS	UNID	10,00	VRLUB	140	499,00	4.990,00
99	2590	00012692	PÁ DE BICO ESTREITO, MEDIDA 20X45 EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER, COM CABO DE MADEIRA 71CM.	UNID	50,00	TRAMONTINA	BICO	65,00	3.250,00
100	6850	00012695	PICARETA ALVIÃO 90LB, EM AÇO CARBONO FORJADO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, LAMINA TAMANHO 4, COM OLHO OVAL DE 70 X 45MM, COM CABO MADEIRA DE 90CM, COM CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR, EM ACABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA,	UNID	50,00	TRAMONTINA	ALVIAO	120,00	6.000,00

Rua 01, N° 1038 - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazza@gmail.com

12



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

IMPRES JUINA
 384
 RUB

			GARANTINDO ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO.						
101	6851	00066175	KIT PNEU E CÂMARA PARA CARINHO DE MÃO	UNID	5,00	IMPORT	IMPORT	50,45	252,25
102	4888	104744-2	PONTEIRO DE AÇO 20CM 3/4"	UNID	10,00	IMPORT	IMPORT	32,45	324,50
103	4245	51383-0	PORCA SEXTAVADA 3/8	UNID	50,00	CISER	3/8	0,47	23,50
104	6282	263295-0	PORCA SEXTAVADA 5/16	UNID	50,00	CISER	5/16	0,31	15,50
105	3865	51383-0	PORCA SEXTAVADA 5/8	UNID	50,00	CISER	5/8	0,69	34,50
106	2602	78658-6	PREGO COM CABEÇA 17X27	KG	10,00	GERDAU	17X27	22,90	229,00
107	2631	21927-4	PREGO COM CABEÇA 18X30	KG	10,00	GERDAU	18/30	22,90	229,00
108	3562	42123-5	PREGO COM CABEÇA 19X36	KG	10,00	GERDAU	19X36	22,90	229,00
109	6852	43826-0	PREGO COM CABEÇA 22X42	KG	5,00	GERDAU	22/42	31,95	159,75
110	3970	00020361	RASTELO VASSOURA PLÁSTICA, LARGURA DA CABEÇA 65CM. MATERIAL EM POLIPROPILENO, 26 DENTES, COM CABO DE 114CM.	UNID	20,00	COLLINS	RASTELO	44,90	898,00
111	4887	00037991	RASTELO PARA GRAMA EM AÇO COM REGULAGEM 18 ARAMES COM CABO	UNID	15,00	COLLINS	RASTELO	39,90	598,50
112	3969	222523-9	RASTELO PARA GRAMA EM FERRO COM REGULAGEM 22 ARAMES COM CABO	UNID	15,00	COLLINS	22	34,90	523,50
113	4205	78669	RÉGUA PARA CONSTRUÇÃO CÍVIL - EM ALUMÍNIO, 2,00 M COMPLEX 5,00CM DE LARG. X 2,00CM	UNID	5,00	ALUMA	2	49,44	247,20
115	6045	60534-3	ROLO DE EPUMA 09CM COM CABO	UNID	10,00	ROL	09	8,97	89,70
116	4206	60736-3	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 10CM COM CABO	UNID	10,00	ROL	10	5,48	54,80
117	6046	150507-6	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM COM CABO	UNID	20,00	ROL	23C	14,90	298,00
118	6043	161326-9	ROLO PARA TEXTURA RÚSTICA 23CM 1155	UNID	23,00	ROL	23	34,45	689,00
119	2179	310008-1	SERRA MANUAL 300MM(12) (25,4MM):24 DENTES POR POLEGADA, ESPESSURA 0,60MM(0,024)	UNID	200,00	IMPORT	300MM	12,90	2.580,00
120	2766	39929-9	SERROTE 22"X550MM	UNID	10,00	EDA	EDA	48,00	480,00
121	3320	97535-4	SERROTE DE VÍDEA 24"X600MM,	UNID	10,00	EDA	EDA	65,00	650,00
122	6254	106650-6	SERROTE 24"X600MM, DIAMANTADO	UNID	10,00	EDA	EDA	220,00	2.200,00
123	1028	147546-0	TALHADERA DE AÇO 3/4" X 12"	UNID	10,00	EDA	EDA	25,00	250,00
124	6853	00080218	TAMBOR (BOMBONA) DE PLÁSTICO COM VÍNCULO DE REFORÇO NOS DOIS LADOS - 200LTS COM TAMPA ROSQUEÁVEL	UNID	5,00	TAMBOR	AZUL	150,00	750,00
125	3078	161272-2	TARRAXA DE FERRO PARA FAZER ROSCA TUBOS PVC 3/4"	UNID	100,00	EDA	3/4	39,00	3.900,00

Rua 01, N° 103S - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

União Juína
Fls 395
Rub

126	6854	151272-2	KIT MOLDE DE TARRAXA DE ROSQUEAMENTO EM TUBO DE PVC 3/4, 1 POLEGADA(32MM), 1 1/2 POLEGADA(40MM) MODELO REFERENCIA: 	UNID	5,00	EDA	32MM	42,65	213,25
127	3369	5779-7	TESOURA JARDINEIRO UTILIZADA PARA CORTAR PEQUENAS PLANTAS E GRAMA TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM	UNID	5,00	EDA	EDA	37,90	189,50
128	6050	113533-3	THINER - GALÃO 05 LITROS	UNID	5,00	THINNER	05L	89,98	449,90
129	3649	32863-4	TRENA DE AÇO 05MT	UNID	10,00	LUFKIN	05M	23,96	239,60
130	6855	176495-0	TORNEIRA DE JARDIM, ESFERA COM BICO 1/2X3/4 ACABAMENTO FOSCO COM PRATEADO	UNID	20,00	PRETA	1/2	22,17	443,40
131	5434	160470-8	TORNEIRA DE PLASTICO COM ADAPTADOR 1/2 X 3/4, COM ACABAMENTO FOSCO DE COR PRETA	UNID	20,00	PRETA	PRETA	5,07	101,40
132	6320	157081-1	PROTECTOR FACIAL DE SEGURANCA COM VISOR INCOLOR EM POLICARBONATO, COM REGULAGEM DE TAMANHO EMBUTIDO,	UNID	10,00	EDA	EDA	52,30	523,00
133	6856	420767-0	CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DESCARTAVEL NITRILICA SEM PÓ TAMANHO (G)	CAIXA	200,00	DESCART	G	27,80	5.560,00
134	6857	00065967	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE EM ASFALTO/CONCRETO 350MM X 25,4MM X 10MM. MODELO REFERENCIA : 	UNID	20,00	MTX	350MM	394,50	7.890,00
								TOTAL	R\$ 162.240,69

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

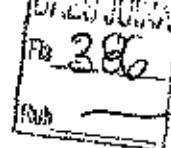
CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS.

Rua 01, N° 103S - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-080

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com

2



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

DECLARAMOS ainda que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma, da Lei n. 14.133/2021 com suas alterações, bem como declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto desta proposta.

VALIDADE da presente proposta: **60 (sessenta) dias.**

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF).

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Juína-MT, 25 de Abril de 2025.

GABRIEL ANDREAZZI
LTDA:58527283000104

Assinado de forma digital por
GABRIEL ANDREAZZI
LTDA:58527283000104
Data: 2025.04.24 10:05:45 -0400

GABRIEL ANDREAZZI LTDA
CNPJ: 58.527.283/0001-04
Rep. P/P: Alana Andressa dos Santos Andrade
CPF: 031.306.761-98

12



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

Rua 01, N° 1033 - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000
Fone: (66) 99681-1815
E-mail: grupoandreazzi@gmail.com

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS

AO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

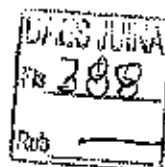
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: GRUPO ANDREAZZI	
Razão Social: GABRIEL ANDREAZZI LTDA	
CNPJ: 58.527.283/0001-0	Optante pelo SIMPLES? Sim
Inscrição Estadual: 14.096.478-9	Inscrição Municipal: 14305787667
Endereço: Rua 01, n.º. 103s	
Bairro: Jardim Flamboyant	Cidade: Juína-MT
CEP: 78.320-000	E-mail: grupoandreazzi@gmail.com
Telefone: 66 9 9681-1815	
Banco: Cooperativa Sicredi	Agência: 0821
Conta Corrente: 22779-3	Titular: Gabriel Andreazzi LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP									
COD.	COD. FISC.	COD. FISC. MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	5852	00016125	ABRACADEIRA NYLON 7,5X540MM PRETO/NATURAL	UNID	200,00	NYLON	N	0,90	180,00
02	6839	333125-3	ABRACADEIRA EM AÇO 12X16 FITA 9MM	UNID	100,00	NYLON	N	1,68	168,00
03	6840	333125-3	ABRACADEIRA EM AÇO, 14X22MM FITA COM ESPESSURA DE 9MM	UNID	100,00	NYLON	N	2,00	200,00
04	6498	150482-7	ADESIVO INSTANTANEO 100GR	UNID	50,00	INST	COLA	20,49	1.024,50
05	6497	0001671	ADESIVO ARLDITE 16GR COLA EPOXI ALTO PODER DE ADESÃO TRANSPARÊNCIA TOTAL ALTE PRECISÃO, SECAGEM 5 MINUTOS	UNID	20,00	ARALDITE	1	29,00	580,00

Rua 01, N° 1033 - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000
Fone: (66) 99681-1815
E-mail: grupoandreazzi@gmail.com



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

06	6499	222276-0	ADESIVO SILICONE MULTIUSO 250ML, INCOLOR	UNID	20,00	ADES	MULTIUSO	21,47	429,40
07	6500	00067698	ALAVANCA LISA 7/8 1.50MT	UNID	5,00	FER	1,5	220,00	1.100,00
08	5853	113586-4	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID	10,00	EDA	EDA	71,32	713,20
09	2743	164210-3	ALICATE UNIVERSAL 8", CABO C/ISOLAMENTO	UNID	15,00	EDA	EDA	42,47	637,05
10	5841	00021956	ALICATE CORTADOR DE TUBO PEAD MINIMO 6MM MAXIMO 42MM	UNID	50,00	EDA	EDA	96,32	4.816,00
11	2744	121892-1	ARCO DE PUJA 3/8X8	UNID	5,00	EDA	EDA	102,18	510,90
12	1060	186063-2	ARCO DE SERRA	UNID	5,00	EDA	EDA	50,00	250,00
13	5862	58853-9	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	UNID	200,00	CISER	3/8	0,35	70,00
14	2746	175694-0	BALDE PEDREIRO PRETO 12L	UNID	15,00	EDA	EDA	14,93	223,95
15	4180	0007046	BARRA ROSCADA 3/8 P/ 1 METRO	UNID	10,00	CISER	3/8	10,20	102,00
16	4182	0007047	BARRA ROSCADA 5/16 P/ 1 METRO	UNID	10,00	CISER	3/8	8,90	89,00
17	4181	0007044	BARRA ROSCADA 5/8 P/ 1 METRO	UNID	10,00	CISER	3/8	23,47	234,70
18	4183	74588-0	BROCA AÇO RÁPIDO 06MM	UNID	10,00	LX	06MM	8,90	89,00
19	4184	74575-8	BROCA AÇO RÁPIDO 08MM	UNID	10,00	LX	08MM	12,90	129,00
20	4185	74577-1	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	UNID	10,00	LX	10MM	18,90	189,00
21	4188	74572-3	BROCA DE VÍDEA 08MM	UNID	10,00	LX	10MM	12,00	120,00
22	4189	74573-1	BROCA DE VÍDEA 10MM	UNID	10,00	LX	10MM	15,50	155,00
23	4190	74574-0	BROCA DE VÍDEA 12MM	UNID	10,00	LX	12MM	19,50	195,00
24	4531	74579-0	BROCA PARA AÇO 2MM	UNID	10,00	LX	2MM	5,05	50,50
25	4880	223977-9	BROCA PARA AÇO 3MM	UNID	10,00	LX	3MM	5,60	56,00
26	2983	130655-3	CADEADO UNIVERSAL 20MM COM 02 CHAVES	UNID	10,00	GLORY	20MM	18,93	189,30
27	2953	51006-8	CADEADO UNIVERSAL 30MM COM 02 CHAVES	UNID	10,00	GLORY	30MM	24,63	246,30
28	3379	17994-9	CADEADO UNIVERSAL 45MM COM 02 CHAVES	UNID	10,00	GLORY	45MM	46,35	463,50
29	6479	60184-5	CAIXA DE ISOPOR 100LT	UNID	10,00	ISOPOR	100	185,00	1.850,00
30	6842	20910-4	CAIXA DE ISOPOR 20LT	UNID	10,00	ISOPOR	20	79,08	790,80
31	6843	00010395	CAIXA DE ISOPOR 34 LT	UNID	10,00	ISOPOR	34	118,22	1.182,20
32	6347	74242-2	CAIXA DE ISOPOR 50LT	UNID	10,00	ISOPOR	50	101,90	1.019,00
33	3982	252300-0	CARRETEL DE NYLON PARA ROÇADEIRA COMEVIEL COM A MARCA STHILL	UNID	10,00	NYLOX	X	78,00	780,00
34	2138	155212-0	CARRINHO DE MÃO, ALTURA 70,10CM, LARGURA 67,10CM, COMPRIMENTO 152,40CM E PESO MAXIMO 13,20KG COM CAÇAMBA REDONDA EXTRA-FUNDA COM 4,8MM, CAPACIDADE PARA 110L, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BICO ARREDONDADO PARA FACILITAR A DESCARGA DOS MATERIAIS, CABO METÁLICO,	UNID	10,00	RIG		459,90	4.599,00

Rua 01, N° 1035 - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

			EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE. BRAÇO METÁLICO, PNEU COM CAMERA 3.5/8. COR PRETA						
35	6844	00072329	CINTA DE AMARRAÇÃO COM CATRACA, PARA 5 TONELADAS, GANCHO FORMATO J, COR LARANJA DE 9 METROS COM 50MM DE LAGURA.(KIT COM 2 CINTAS)	UNID	3,00	IMPORT	IMPORT	155,00	465,00
36	4133	00060859	CINTA DE AMARRAÇÃO COM CATRACA, PARA 800KG, GANCHO FORMATO J, COR LARANJA DE 10 METROS COM 50MM DE LAGURA.(KIT COM 2 CINTAS)	UNID	3,00	IMPORT	IMPORT	36,90	110,70
37	809	00035823	CHAVE GRIFO 10" - PARA CANOS, TIPO AMERICANO, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	30,00	IMPORT	IMPORT	65,00	1.950,00
38	810	29434-9	CHAVE GRIFO 14" PARA CANOS, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	5,00	DIVERSOS	DIV	85,00	425,00
39	2504	35494-5	CHAVE GRIFO 18" PARA CANOS, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	5,00	DIVERSOS	DIV	99,73	498,65
40	1310	62131-5	CHAVE GRIFO 8" - PARA CANOS, TIPO AMERICANO, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	20,00	DIVERSOS	DIV	43,45	869,00
41	4950	243579-9	COLA DE SILICONE-BISNAGA MINIMA DE 250GR.	UNID	30,00	COLA	SILICONE	19,90	597,00
42	5855	386195-3	COLETE/CINTA DUPLA PARA OMBRO - PARA USO DE ROÇADEIRA	UNID	6,00	PX	I	123,45	740,70
43	1270	00015174	COLHER DE PEDREIRO TAMANHO MÉDIO COM CABO Nº. 09	UNID	5,00	COLHER	BICO	24,54	122,70
44	2591	238777-8	CORDA DE NYLON 10MM	MT	200,00	NYLON	10MM	2,93	586,00
45	6249	121883-2	CORDA DE NYLON 4MM BRANCA	MT	200,00	NYLON	10MM	1,10	220,00
46	2421	00022064	CORDA TRANÇADA 3MM 100% POLIESTER	MT	100,00	NYLON	10MM	1,00	100,00



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

47	5518	29136-6	FITA ISOLANTE (ELETRICA) 18MMX10METROS, ESPESSURA(MM)0,13, TEOR DO CHUMBO(PPM) MAX:100, LARGURA(MM) 18+/-0,5, COR PRETA, RESISTENCIA ISOLACAO(V) 8.000, RESISTENCIA ISOLACAO(M)> 50.000, RETARDANTE A CHAMAS, CLASSE DE TEMPERATURA (C) 90 MAXIMO	UNID	100,00	ADELBRAS	18MM	5,30	530,00
48	811	118505-5	DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM 400 ML	UNID	50,00	ANTIF	400ML	9,99	499,50
49	4194	413165-7	DISCO DE CORTE 4"	UNID	50,00	DISC	4	3,25	162,50
50	3917	185681-2	DISCO DE DESBASTE 4"	UNID	50,00	DISC	4	6,40	320,00
51	4681	0007947	DISCO DE SERRA COM DENTE DE VIDEA 4 3/8 116X20	UNID	20,00	DIS	4	17,13	342,60
52	1025	185678-2	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM X 20MM	UNID	20,00	DISC	20MM	18,99	379,60
53	6250	441382-2	DISCO FLAP PRETO 4"	UNID	30,00	FLAP	4	6,94	208,20
54	4952	00012804	ELETRODO 2,5 M	KG	20,00	WORKER	2,5	28,80	576,00
55	6251	276141-6	ELETRODO LIMA VEL OK 92,58 3,25MM	KG	20,00	WORKER	2,5	75,55	1.511,00
56	6252	104948-8	ELETRODO 6013 2,50MM	KG	20,00	WORKER	2,5	28,49	569,80
57	6253	104948-8	ELETRODO 6013 3,25MM	KG	20,00	WORKER	3,5	19,98	399,60
58	2946	1355-2	ENXADA 1,5LBS COM CABO 130CM	UNID	5,00	EDA	1,5	65,00	325,00
59	2752	81300-1	ENXADA ESTREITA 2,0 LB COM CABO 130CM	UNID	10,00	EDA	2,0	74,90	749,00
60	6482	165407-1	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS, DOMESTICA MODELO TESOURA, COR CINZA, ALTURA DE 3M, ALTURA MINIMA DA ESCADA FECHADA 1,8CM, COM LARGURA DE 51CM, SUPORTANDO PESO DE 120KG	UNID	2,00	EDA	8	349,90	699,80
61	6645	190284-9	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA, 07 DEGRAUS, CAPACIDADE 150KG, ALTURA MAXIMA 3,65MT, ALTURA DA ESCADA FECHADA 2,10M, LARGURA 43CM, SISTEMA DE ARTICULACAO COM ENCADE DE TRAVAMENTO, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES NOS PÉS.	UNID	2,00	EDA	07	461,55	923,10
62	4196	228700-5	ESTOPA DE PANO	KG	100,00	ESTOPA	ESTOPA	8,00	800,00
63	6483	00055786	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3MT	UNID	2,00	EXT	3MT	47,40	94,80
64	2754	105083-5	FACAO 16"	UNID	15,00	EDA	16	33,26	498,90
65	2317	231467-3	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA	MT	500,00	FIO	1	1,90	950,00
66	3948	128197-8	GARRAFA TERMICA 03 LITROS	UNID	10,00	MOR	03	45,00	450,00
67	2780	155896-0	GARRAFA TERMICA 05 LITROS	UNID	10,00	MOR	03	49,40	494,00

Rua 01, N° 1035 – Loteamento Flamboyant – Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com



Fls 391
Rubrica

GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

68	4955	235550-4	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTOS, COR AZUL, BALDE DE 20KG	UNID	20,00	GRAXA	AZUL	348,90	6.978,00
69	4956	96922-2	JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL PEQUENA COM 9 PEÇAS 1,5 A 10MM	UNID	5,00	EDA	EDA	42,44	212,20
70	3463	99500-2	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 AO 32MM, FABRICADO EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO NIQUEADO E CROMADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E CORROSÃO.	UNID	3,00	EDA	EDA	299,00	897,00
71	3955	421899-0	LAMINA/FACA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA BUFALO 220	UNID	30,00	EDA	EDA	36,95	1.108,50
72	4957	421899-0	LAMINA/FACA 02 PONTAS P/ ROÇADEIRA STIHL FS1600 330X20	UNID	100,00	EDA	EDA	34,95	3.495,00
73	999	00011885	LAPIS DE CARPINTERO 170MM	UNID	5,00	VERMELHO	VERMELHO	2,42	12,10
74	2757	187995-2	LIMA CHATA 8" FERRO	UNID	50,00	IMPORTADA	IMPORTADA	17,62	881,00
75	2758	71271-0	LIMA GROSSA MEIA CANA 12	UNID	50,00	IMPORTADA	IMPORTADA	39,92	1.996,00
76	1096	184771-6	LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA 100METROS	UNID	5,00	LINHA	LINHA	10,61	53,05
77	4883	31740-3	LIXA D'AGUA 100	UNID	50,00	ATLAS	AGUA	2,86	143,00
78	4884	31740-3	LIXA D'AGUA 200	UNID	50,00	ATLAS	AGUA	2,60	134,00
79	6035	31740-3	LIXA D'AGUA 80	UNID	50,00	ATLAS	AGUA	2,86	143,00
80	4643	396459-0	LIXA DE FERRO 100	UNID	50,00	ATLAS	AGUA	3,17	158,50
81	4642	21772-7	LIXA DE FERRO 80	UNID	50,00	ATLAS	AGUA	3,68	184,00
82	6038	350673-8	LONA 4X100-150 MICRA - PRETA	MT	50,00	LONAX	PRETA	3,23	161,50
83	6846	420973-7	LIXADEIRA E ESMERILHadeira ANGULAR DE 20V, SEM FIO COM 2 BATERIAS MODELO DCB203, COM CARREGADOR BIVOLT COM DIAMETRO DE DISCO DE 115MM, TECNOLOGIA BRUSHLESS (SEM ESCOVA DE CARVÃO), SISTEMA DE FREIO KICKBACK, FREIO ELETRONICO, E SISTEMA E-CLUTCH EMBREAGEM ELETRONICA, VELOCIDADE MINIMA SEM CARGA 9.000RPM, EIXO M14 4,1/2" - 5" (115-125MM) 1 VELOCIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, APRESENTAR FICHA TÉCNICA, 1 MODELO REFERENCIA DCG413B - DEWALT).	UNID	2,00	DEWALT	DCG413B	3.682,66	7.365,32
84	3710	298946-8	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 2,0MM	MT	50,00	LX	CRISTAL	3,50	175,00
85	2248	00069114	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	MT	200,00	LX	CRISTAL	6,75	1.350,00
86	2360	00027278	MANGUEIRA GARGANTE 1,1/4" SUÇÃO AZUL	MT	200,00	LX	CRISTAL	15,05	3.010,00

Rua 01, N° 1035 - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

07/03/2014
Rb 392
Rub

87	3780	174772-0	MANGUEIRA TRANÇADA 1"	MT	300,00	MANG	1	15,00	4.500,00
88	6442	415526-2	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2"	MT	300,00	MANG	1/2	6,40	1.920,00
89	4959	256309-6	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4"	MT	300,00	MANG	3/4	9,90	2.970,00
90	2763	40103-0	MARRETA 2 KG C/ CABO DE MADEIRA	UNID	10,00	MARRETA	2KG	66,66	666,60
91	6847	00028426	MARTELETE ROMPEDOR SEM FIO, CONTENDO 2 BATERIA 20V MAX 4,0AH CARACTERISTICA MININAS, MOTOR SEM ESCOVA DE CARVÃO, ENERGIA DE IMPACTO 2,6 JOULES, IMPACTO MINIMO DE 0-1.500IPM, VELOCIDADE SEM CARGA 0-1.500RPM, ENCAIXE SDS PLUS, FUNÇÃO DE PERFURADOR COM IMPACTO, SEM IMPACTO E ROMPEDOR, CAPACIDADE MININA EM CONCRETO 26MM, CAPACIDADE MININA EM MADEIRA 30MM, CAPACIDADE MININA EM AÇO 13MM, CARREGADOR BIVOLT 20V, CABO MOLDADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, GARANTIA MININA DE 12 MESES, APRESENTAR FICHA TÉCNICA - (MODELO REFERÊNCIA, MARTELE ROMPEDOR DCH133B - DEWALT)	UNID	2,00	DEWALT	DCH133B	3.455,26	6.910,52
93	2764	22162-1	MARTELO UNHA 29MM COM CABO DE MADEIRA	UNID	20,00	TRAMONTINA	29MM	39,73	794,60
94	3883	230676-0	ÓLEO 2T 500ML	UNID	100,00	OLEO	2T	17,90	1.790,00
95	5916	200174-8	OLEO SAE 068 - GL 20 LITROS (TRANSMISSÃO)	UNID	20,00	VRUB	68	290,90	5.818,00
96	5668	117453-3	OLEO 15W40 - GL DE 20 LITROS	UNID	30,00	VRUB	15W40	350,00	10.500,00
97	6849	82395-3	OLEO ATF TIPO A GL 20 LITROS	UNID	20,00	VRUB	ATF	537,87	10.757,40
98	5860	173657-7	OLEO SAE 140 - GL 20 LITROS	UNID	10,00	VRUB	140	499,00	4.990,00
99	2590	00012692	PÁ DE BICO ESTREITO, MEDIDA 20X45 EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER, COM CABO DE MADEIRA 71CM,	UNID	50,00	TRAMONTINA	BICO	65,00	3.250,00
100	6850	00012695	PICARETA ALVIÃO 90LB, EM AÇO CARBONO FORJADO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, LAMINA TAMANHO 4, COM OLHO OVAL DE 70 X 45MM, COM CABO MADEIRA DE 90CM, COM CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR, EM ACABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA,	UNID	50,00	TRAMONTINA	ALVIAO	120,00	6.000,00

Rua 01, N° 103S - Loteamento Flamboyant - Juina/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

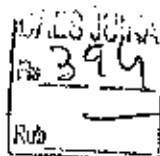
393
 Rb

			GARANTINDO ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO.						
101	6851	00066175	KIT PNEU E CÂMARA PARA CARINHO DE MÃO	UNID	5,00	IMPORT	IMPORT	50,45	252,25
102	4888	104744-2	PONTEIRO DE AÇO 20CM 3/4"	UNID	10,00	IMPORT	IMPORT	32,45	324,50
103	4245	51383-0	PORCA SEXTAVADA 3/8	UNID	50,00	CISER	3/8	0,47	23,50
104	6282	263295-0	PORCA SEXTAVADA 5/16	UNID	50,00	CISER	5/16	0,31	15,50
105	3665	51383-0	PORCA SEXTAVADA 5/8	UNID	50,00	CISER	5/8	0,69	34,50
106	2602	78658-6	PREGO COM CABEÇA 17X27	KG	10,00	GERDAU	17X27	22,90	229,00
107	2631	21927-4	PREGO COM CABEÇA 18X30	KG	10,00	GERDAU	18/30	22,90	229,00
108	3562	42123-5	PREGO COM CABEÇA 19X36	KG	10,00	GERDAU	19X36	22,90	229,00
109	6852	43826-0	PREGO COM CABEÇA 22X42	KG	5,00	GERDAU	22/42	31,95	159,75
110	3970	00028361	RASTELO VASSOURA PLÁSTICA, LARGURA DA CABEÇA 65CM. MATERIAL EM POLIPROPILENO, 26 DENTES, COM CABO DE 114CM.	UNID	20,00	COLLINS	RASTELO	44,90	898,00
111	4887	00037991	RASTELO PARA GRAMA EM AÇO COM REGULAGEM 18 ARAMES COM CABO	UNID	15,00	COLLINS	RASTELO	39,90	598,50
112	3969	222523-9	RASTELO PARA GRAMA EM FERRO COM REGULAGEM 22 ARAMES COM CABO	UNID	15,00	COLLINS	22	34,90	523,50
113	4205	78869	RÉGUA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - EM ALUMÍNIO, 2,00 M COMP.X 5,00CM DE LARG. X 2,00CM	UNID	5,00	ALUM	2	49,44	247,20
115	6045	80534-3	ROLO DE EPUMA 69CM COM CABO	UNID	10,00	ROL	09	8,97	89,70
116	4206	60736-3	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 10CM COM CABO	UNID	10,00	ROL	10	5,48	54,80
117	6046	150607-6	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM COM CABO	UNID	20,00	ROL	23C	14,90	298,00
118	6043	181326-9	ROLO PARA TEXTURA RUSTICA 23CM 1155	UNID	20,00	ROL	23	34,45	689,00
119	2179	310008-1	SERRA MANUAL 300MM(12) (25,4MM)-24 DENTES POR POLEGADA, ESPESSURA 0,60MM(0,024)	UNID	200,00	IMPORT	300MM	12,90	2.580,00
120	2768	39929-9	SERROTE 22"X550MM	UNID	10,00	EDA	EDA	48,00	480,00
121	3320	97535-4	SERROTE DE VIDEA 24"X600MM.	UNID	10,00	EDA	EDA	65,00	650,00
122	6254	105650-6	SERROTE 24"X600MM DIAMANTADO	UNID	10,00	EDA	EDA	220,00	2.200,00
123	1028	147546-0	TALHADEIRA DE AÇO 3/4" X 12"	UNID	10,00	EDA	EDA	25,00	250,00
124	6853	00080218	TAMBOR (BOMBONA) DE PLÁSTICO COM VÍNCULO DE REFORÇO NOS DOIS LADOS - 200LBS COM TAMPA ROSQUEÁVEL	UNID	5,00	TAMBOR	AZUL	150,00	750,00
125	3078	151272-2	TARRAXA DE FERRO PARA FAZER ROSCA TUBOS PVC 3/4"	UNID	100,00	EDA	3/4	39,00	3.900,00

Rua 01, N° 1038 - Loteamento Flamboyant - Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI

126	6854	151272-2	KIT MOLDE DE TARRAXA DE ROSQUEAMENTO EM TUBO DE PVC 3/4, 1 POLEGADA(32MM), 1 1/2 POLEGADA(40MM) MODELO REFERENCIA: 	UNID	5,00	EDA	32MM	42,65	213,25
127	3369	5779-7	TESOURA JARDINEIRO UTILIZADA PARA CORTAR PEQUENAS PLANTAS E GRAMA TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM	UNID	5,00	EDA	EDA	37,90	189,50
128	6050	113533-3	THINER - GALÃO 05 LITROS	UNID	5,00	THINNER	05L	89,98	449,90
129	3849	32863-4	TRENA DE AÇO 05MT	UNID	10,00	LUFKIN	05MM	23,96	239,60
130	6855	176495-0	TORNEIRA DE JARDIM, ESPERA COM BICO 1/2X3/4 ACABAMENTO FOSCO COR PRATEADO	UNID	20,00	PRETA	1/2	22,17	443,40
131	5434	160470-8	TORNEIRA DE PLASTICO COM ADPTADOR 1/2 X 3/4, COM ACABAMENTO FOSCO DE COR PRETA	UNID	20,00	PRETA	PRETA	5,07	101,40
132	6320	157081-1	PROTECTOR FACIAL DE SEGURANCA COM VISOR INCOLOR EM POLICARBONATO, COM REGULAGEM DE TAMANHO EMBUTIDO,	UNID	10,00	EDA	EDA	52,30	523,00
133	6856	420767-0	CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVAS DESCARTAVEL NITRILICA SEM PÓ TAMANHO (G)	CAIXA	200,00	DESCART	G	27,80	5.560,00
134	6857	00065967	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE EM ASFALTO/CONCRETO 350MM X 25,4MM X 10MM, MODELO REFERENCIA : 	UNID	20,00	MTX	350MM	394,50	7.890,00
								TOTAL	R\$ 162.240,69

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:
CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E DOZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS.

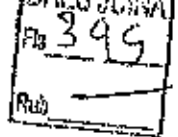
Rua 01, N° 1036 – Loteamento Flamboyant – Juína/MT - CEP.: 78.320-000

Fone: (66) 99681-1815

E-mail: grupoandreazzi@gmail.com



GABRIEL ANDREAZZI LTDA
GRUPO ANDREAZZI



DECLARAMOS ainda que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma, da Lei n. 14.133/2021 com suas alterações, bem como declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto desta proposta.

VALIDADE da presente proposta: **60** (sessenta) dias;

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF).

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Juína-MT, 25 de Abril de 2025.

GABRIEL ANDREAZZI
LTDA:58527283000104

Assinado de forma digital por
GABRIEL ANDREAZZI
LTDA:58527283000104
Dados: 2025.04.29 20:05:46 -0100

GABRIEL ANDREAZZI LTDA
CNPJ: 58.527.283/0001-04
Rep. P/P: Alana Andressa dos Santos Andrade
CPF: 031.306.761-98



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 396
Rub. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

PROCESSO Nº. 035/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

Tendo em vista a realização da sessão pública de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO de nº 006/2025, do tipo menor Preço por ITEM regido pelas Leis Federais 10.520/02, 14.133/2021, 123/06 e alterações, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**, eu, Dayana K. Arantes Onório, Pregoeira Designada designado através da Portaria de nº. 006/2025, de 02 de Janeiro de 2025, **ADJUDICO** a empresa vencedora, conforme ata de sessão anexo, uma vez que o processo se encontra devidamente autuado e de acordo com os requisitos legais.

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
GABRIEL ANDREAZZI LTDA	58.527.263/0001-04	R\$162.240,69
Total:		R\$162.240,69

Juína/MT, **05** de maio de 2025.

Ronaldo Galdino Tezollin
Ronaldo Galdino Tezollin
Pregoeiro Substituto
Portaria nº. 006/2025



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 397
Rub.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº. 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES**, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 04.709.778/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Diretor Geral Daes, Portaria nº. 8.279/2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base legal no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista à adjudicação do objeto da licitação e verificado a conformidade do processo, resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação conforme ata de sessão e tabela anexo.

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
GABRIEL ANDREAZZI LTDA	58.527.283/0001-04	R\$162.240,00
Total:		R\$162.240,00

Gabinete do Diretor do DAES – Juína/MT, 05 de maio de 2025.


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
AV GABRIEL MULLER - 0000053 - MÓDULO 02
Telefone (66)3566-3279

DAES JUIZA
Fls 3918
Rm

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2025

Modalidade:

Pregão Eletrônico

Número/Ano: 6/2025

Data de abertura: 25/04/2025

Data adjudicação: 05/05/2025

Data homologação: 05/05/2025

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Modo de disputa: Proposta - Lance

Condição de pagamento: A PRAZO

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Registro de preço: Sim

Objeto da licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

Nos termos do Art. 28, inciso I, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão de Contratação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
GABRIEL ANDREAZZI LTDA	58.627.283/0001-04	R\$162240,89
Total:		R\$162240,89

GABRIEL ANDREAZZI LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd	Valor unit	Valor total
1025	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM X 20MM	un	20,0000	R\$18,9900	R\$379,80
1028	TALHADEIRA	un	10,0000	R\$25,0000	R\$250,00
1060	ARCO DE SERRA	un	5,0000	R\$50,0000	R\$250,00
1096	LINHA PEDREIRO TRANCADA	un	5,0000	R\$10,6100	R\$53,05
1270	COLHER DE PEDREIRO 9"	un	5,0000	R\$24,5400	R\$122,70
1310	CHAVE GRIFO 08"	un	20,0000	R\$43,4500	R\$869,00
2138	CARRINHO DE MÃO	un	10,0000	R\$469,9000	R\$4699,00
2179	SERRA MANUAL	un	200,0000	R\$12,9000	R\$2580,00
2248	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	m	200,0000	R\$6,7500	R\$1350,00
2317	FIO DE NYLON	un	600,0000	R\$1,9000	R\$990,00
2360	MANGUEIRA TRANCADA 1"	m	200,0000	R\$15,0500	R\$3010,00
2421	CORDA TRANCADA	m	100,0000	R\$1,0000	R\$100,00
2504	CHAVE GRIFO 18"	un	5,0000	R\$99,7300	R\$498,65
2590	PA DE BICO COM CABO 71 CM	un	50,0000	R\$65,0000	R\$3250,00
2691	CORDA DE SEDA BRANCA 10MM	m	200,0000	R\$2,9300	R\$586,00
2602	PREGO 17X27	kg	10,0000	R\$22,9000	R\$229,00



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
AV GABRIEL MULLER - 0000053 - MODULO 02
Telefone (66)3566-3279



2631	PREGO 18X30	kg	10,0000	R\$22,9000	R\$229,00
2743	ALICATE UNIVERSAL 8"	un	15,0000	R\$42,4700	R\$637,05
2744	ARCO DE PUZ 3/8X8	un	5,0000	R\$102,1800	R\$510,90
2746	BALDE PLÁSTICO PEDREIRO 12 LITROS	un	15,0000	R\$14,9300	R\$223,95
2752	ENXADA 2 LB COM CABO 130CM	un	10,0000	R\$74,9000	R\$749,00
2754	FACA 16"	un	15,0000	R\$33,2600	R\$498,90
2757	LIMA CHATA	un	50,0000	R\$17,6200	R\$881,00
2758	LIMA GROSSA MEIA CANA 12	un	50,0000	R\$39,9200	R\$1996,00
2763	MARRETA 2KG COM CABO DE MADEIRA	un	10,0000	R\$66,8600	R\$668,60
2764	MARTELO 29MM DE AÇO COM CABO DE MADEIRA	un	20,0000	R\$39,7300	R\$794,60
2768	SERROTE 22"X550MM	un	10,0000	R\$48,0000	R\$480,00
2780	GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS	un	10,0000	R\$49,4000	R\$494,00
2846	ENXADA 1,5 LBS COM CABO 130CM	un	5,0000	R\$65,0000	R\$325,00
2953	CADEADO 30MM	un	10,0000	R\$24,6300	R\$246,30
2983	CADEADO 20 MM	un	10,0000	R\$18,9300	R\$189,30
3076	TARRAXA P/ TUBO PVC 3/4	un	100,0000	R\$39,0000	R\$3900,00
3320	SERROTE 24"X800MM	un	10,0000	R\$65,0000	R\$650,00
3369	TESOURA P/ PODA	un	5,0000	R\$37,9800	R\$189,90
3379	CADEADO 45 MM	un	10,0000	R\$46,3500	R\$463,50
3465	JOGO DE CHAVES COMBINADA 6 A 32MM	un	3,0000	R\$299,0000	R\$897,00
3582	PREGO C/ CABECA 10X36	kg	10,0000	R\$22,9000	R\$229,00
3710	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 X 2,0	m	50,0000	R\$3,5000	R\$175,00
3780	MANGUEIRA TRANCADA	m	300,0000	R\$15,0000	R\$4500,00
3849	TRENA 5MT X 19MM	un	10,0000	R\$23,9800	R\$239,80
3865	PORCA SEXTAVADA 5/8	un	50,0000	R\$0,6900	R\$34,50
3883	ÓLEO 2T SUPER 500ML	un	100,0000	R\$17,9000	R\$1790,00
3817	DISCO DE DESBASTE BLACK E DECKER 4"	un	50,0000	R\$6,4000	R\$320,00
3946	GARRAFA TÉRMICA 03 LITROS	un	10,0000	R\$45,0000	R\$450,00
3955	LAMINA/FACA ROCADORA BF52	un	30,0000	R\$36,9500	R\$1108,50
3969	RASTELO P/ GRAMA DE FERRO	un	15,0000	R\$34,9000	R\$523,50
3970	RASTELO P/ GRAMA DE PLÁSTICO	un	20,0000	R\$44,9000	R\$898,00
3982	CARRETEL P/ ROCADORA	un	10,0000	R\$76,0000	R\$760,00
4133	KIT CINTA CATRACA MULTIUSO	un	3,0000	R\$36,9000	R\$110,70
4180	BARRA ROSCADA 3/8	un	10,0000	R\$10,2000	R\$102,00
4181	BARRA ROSCADA 5/8	un	10,0000	R\$23,4700	R\$234,70
4183	BROCA AÇO RÁPIDO 06MM	un	10,0000	R\$8,9000	R\$89,00
4184	BROCA AÇO RÁPIDO 08MM	un	10,0000	R\$12,0000	R\$120,00
4185	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	un	10,0000	R\$16,9000	R\$169,00
4188	BROCA DE VIDEA 08MM	un	10,0000	R\$12,0000	R\$120,00
				R\$15,6000	R\$156,00



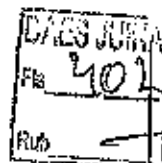
4189	BROCA DE VIDEA 10MM	un	10,0000	R\$15,5000	R\$155,00
4190	BROCA DE VIDEA 12MM	un	10,0000	R\$19,5000	R\$195,00
4194	DISCO DE CORTE 4"	un	50,0000	R\$3,2600	R\$162,80
4196	ESTOPA DE PANO	kg	100,0000	R\$8,0000	R\$800,00
4205	REGUA DE ALUMINIO - PEDREIRO	un	5,0000	R\$49,4400	R\$247,20
4206	ROLO DE LA PARA PINTURA 10CM	un	10,0000	R\$5,4800	R\$54,80
4245	PORCA SEXTAVADA 3/8	un	50,0000	R\$0,4700	R\$23,50
4531	BROCA DE ACO 2,0 MM	un	10,0000	R\$5,0500	R\$50,50
4642	LIXA DE FERRO 3M 80	un	60,0000	R\$3,6800	R\$184,00
4643	LIXA DE FERRO 3M 100	un	60,0000	R\$3,1700	R\$188,50
4880	BROCA DE ACO 3,0 MM	un	10,0000	R\$5,6000	R\$56,00
4881	DISCO DE SERRA VIDEA 4 X 3/8	un	20,0000	R\$17,1300	R\$342,60
4883	LIXA - DE D'AGUA, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM	un	60,0000	R\$2,8600	R\$143,00
4884	LIXA - DE D'AGUA, GRAO 200, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM	un	60,0000	R\$2,8600	R\$143,00
4887	RASTELO P/ GRAMA DE ACO	un	15,0000	R\$39,9000	R\$598,50
4888	PONTEIRO - ACO, MEDINDO (20 X 300)MM	un	10,0000	R\$32,4500	R\$324,50
4950	COLA DE SILICONE -BISNAGA MINIMA DE 250 GR	un	30,0000	R\$19,9000	R\$597,00
4952	ELETRODO 2,6 M	kg	20,0000	R\$28,8000	R\$576,00
4955	GRAXA-BALDE 20 KILOS	BALDE20KG	20,0000	R\$348,9000	R\$6978,00
4956	JOGO DE CHAVE ALLEN, 1,5 A 10MM-NO MINIMO 09 PEÇAS	un	5,0000	R\$42,4400	R\$212,20
4957	LAMINA/FACA/P/ ROCADEIRA FS 1600-02 PONTAS	un	100,0000	R\$34,9600	R\$3496,00
4959	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4.	m	300,0000	R\$9,9000	R\$2970,00
5434	TORNEIRA LONGA PLÁSTICA 3/4" - PARA PIA	un	20,0000	R\$5,0700	R\$101,40
5518	FITA ISOLANTE ANTI CHAMAS 10X20M	un	100,0000	R\$5,3000	R\$530,00
5668	OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 20 LITROS	l	30,0000	R\$350,0000	R\$10500,00
5852	ABRACADEIRA NYLON 7,5 X 540MM	un	200,0000	R\$0,9000	R\$180,00
5853	ALICATE DE PRESSAO 10"	un	10,0000	R\$71,3200	R\$713,20
5856	COLETE PARA USO DE ROCADEIRA	un	6,0000	R\$123,4500	R\$740,70
5860	OLEO LUBRIFICANTE 140	GALAO20LT	10,0000	R\$489,0000	R\$4890,00
5862	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	un	200,0000	R\$0,3500	R\$70,00
5916	OLEO HIDRAULICO 68 20 LITROS	GALAO20LT	20,0000	R\$290,9000	R\$5818,00
6035	LIXA D AGUA.80 226X275MM	un	60,0000	R\$2,8600	R\$143,00
6038	LONA PLAST PRETA 150MICRA 6X 101M 45KG	m	50,0000	R\$3,2300	R\$161,50
6043	ROLO DE LA SINTETICA BRASILEIRINHO 23CM	un	20,0000	R\$14,9000	R\$298,00
6045	ROLO DE PELE CARNEIRO 09 CM 328/9	un	10,0000	R\$8,9700	R\$89,70
6046	ROLO DE PELE CARNEIRO EXTRA 23 CM 322/22	un	20,0000	R\$34,4500	R\$689,00
6050	THINER	GL 5 L	5,0000	R\$89,9800	R\$449,90
6249				R\$1,1000	R\$220,00



	GORDA DE NYLON 4MM	m	200,0000	R\$1,1000	R\$220,00
6250	DISCO FLAP 4"	un	30,0000	R\$8,9400	R\$268,20
6251	ELETRODO LIMAVEL OK 92,58 3,25MM	kg	20,0000	R\$75,5500	R\$1511,00
6262	ELETRODO 6013 2,5MM	kg	20,0000	R\$28,4900	R\$569,80
6253	ELETRODO 6013 3,5MM	kg	20,0000	R\$19,9800	R\$399,60
6254	SERROTE 24"X600MM DIAMANTADO	un	10,0000	R\$220,0000	R\$2200,00
6282	PORCA SEXTAVADA 5/16	un	50,0000	R\$0,3100	R\$15,50
6320	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA COM VISOR EM POLICARBONATO	un	10,0000	R\$52,3000	R\$523,00
6347	CAIXA TERMICA DE ISOPOR CAPACIDADE 50 LITROS	un	10,0000	R\$101,9000	R\$1019,00
6442	MANGUEIRA GARGANTA 1 1/2	un	300,0000	R\$6,4000	R\$1920,00
6479	CAIXA TERMICA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	un	10,0000	R\$185,0000	R\$1850,00
6482	ESCADA DE ALUMINIO DE ABRIR DOBRÁVEL E COM FITA DE SEGURANÇA, 06 DEGRAUS CAPACIDADE 120KG	un	2,0000	R\$349,9000	R\$699,80
6483	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3MT	un	2,0000	R\$47,4000	R\$94,80
6497	ADESIVO ARALOITE 16 GR COLA EPOXI ALTO PODER DE ADESÃO TRANSPARÊNCIA TOTAL ALTA PRECISÃO	un	20,0000	R\$29,0000	R\$580,00
6498	ADESIVO INSTANTANEO 100GR	un	80,0000	R\$20,4900	R\$1639,20
6499	ADESIVO SILICONE MULTIUSO 250ML	un	20,0000	R\$21,4700	R\$429,40
6500	ALAVANCA LISA 7/8 1,50ml	un	5,0000	R\$220,0000	R\$1100,00
6648	BARRA ROSCADA 5/16	un	10,0000	R\$8,9000	R\$89,00
6839	ABRACADEIRA EM AÇO 12X16 FITA 9MM	un	100,0000	R\$1,6800	R\$168,00
6840	ABRACADEIRA EM AÇO 14X22mm FITA EM 9 mm	un	100,0000	R\$2,0000	R\$200,00
6841	ALICATE CORTADOR DE TUBO PEAD DE MINIMO DE 6mm A 42mm	un	50,0000	R\$96,3200	R\$4816,00
6842	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 20 LT	un	10,0000	R\$79,0800	R\$790,80
6843	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 34LT	un	10,0000	R\$118,2200	R\$1182,20
6844	KIT 2 CINTAS DE AMARRAÇÃO COM CATRACA PARA 5 TONELADAS, COR LARANHA, GANCHO EM J 9 METROS COM 50mm LARGURA	un	3,0000	R\$165,0000	R\$495,00
6845	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 07 DEGRAUS, CAPACIDADE DE ATÉ 15KG, ABERTA COM ALTURA DE 3,65 MT, FECHADA 2,18MT, SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES NOS PÉS	un	2,0000	R\$461,5600	R\$923,10
6846	LIXADEIRA e ESMERILHADAIRA ANGULAR DE 20v, SEM FIO COM 2 BATERIAS MODELO DCB203, COM CARREGADOR BIVOLT	un	2,0000	R\$3.682,6600	R\$7365,32
6847	MARTELETE ROMPEDOR SEM FIO COM 2 bateria 20v max 4,0ah, COM CARREGADOR BIVOLT	un	2,0000	R\$3.455,2600	R\$6910,52
6849	OLEO ATF TIPO A GALÃO 20 LT	l	20,0000	R\$537,8700	R\$10757,40
6850	PICARETA TIPO ALVÃO 30LB EM AÇO CARBONO FORJADO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE COM CABO MADEIRA 90 CM, LAMINA TAMANHO 4, COM OLHO OVAL DE 70X45mm, CABO COM CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR, EMCAVAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA	un	50,0000	R\$120,0000	R\$6000,00
6851	KIT PNEU E CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	un	5,0000	R\$50,4500	R\$252,25
6852	PREGO COM CABEÇA 22X42	kg	5,0000	R\$31,9500	R\$159,75
6853	TAMBOR TIPO BOMBONA DE 200LTS	un	5,0000	R\$160,0000	R\$750,00



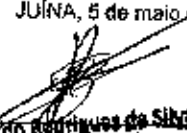
ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
AV GABRIEL MULLER - 0000053 - MODULO 02
Telefone (66)3566-3279



6854	KIT MOLDE DE TARRAXA DE ROSQUEAMENTO EM TUBO DE PVC 3/4, 1 POLEGADA(32MM), 1 1/2 POLEGADA(40MM)	un	5,0000	R\$42,6500	R\$213,25
6855	TORNEIRA DE JARDIM, ESFERA COM BICO 1/2X3/4 ACABAMENTO EM METAL FOSCO COR PRATEADO	un	20,0000	R\$22,1700	R\$443,40
6856	CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA NITRILICA SEM PÔ TAMANHO (G)	un	200,0000	R\$27,8000	R\$5560,00
6857	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE EM ASFALTO/CONCRETO 350MM X 25,4MM X 10MM	un	20,0000	R\$394,5000	R\$7890,00
809	CHAVE GRIFO 10"	un	30,0000	R\$65,0000	R\$1950,00
810	CHAVE GRIFO 14"	un	5,0000	R\$85,0000	R\$425,00
811	DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM	un	50,0000	R\$9,9900	R\$499,50
999	LAPIS CARPINTEIRO	un	5,0000	R\$2,4200	R\$12,10

Valor Total: R\$ 162.240,89

JUIZ DE PAZ, 5 de maio de 2025


Eduardo Rodrigues de Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 8279/2024



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº. 035/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Substituto e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. 006/2025, tornam público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 006/2025, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**, a presente licitação conforme ata de sessão e tabela anexo, se encontra devidamente HOMOLOGADA pelo Sr. Diretor Geral do Daes em 05 de maio de 2025.

GABRIEL ANDREAZZI LTDA, inscrito no CNPJ nº 58.527.283/0001-04, com o valor total de R\$162.240,69;

Juína/MT, 05 de maio de 2025.

Ronaldo Galdino Tezollin
Ronaldo Galdino Tezollin
Pregoeiro Substituto
Portaria nº. 006/2025

Ano 18, Nº 3601

Publicação terça-feira, 06 de maio de 2025

Página 90

Publicação quarta-feira, 07 de maio de 2025

cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata do registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente do caso fortuito ou força maior, ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata do registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação de penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento;

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2881 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

339030000000 – Material de Consumo

448052000000 – Equipamentos e Material Permanente.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para fôrma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, 05 de maio de 2025.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário

CNPJ: 04.769.778/0001-25

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Representante Legal

GABRIEL ANDREAZZI LTDA

CNPJ: 58.527.283/0001-04

GABRIEL SIMÕES ANDREAZZI

CPF nº. 459.XXX.XXX-77

Representante Legal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº. 035/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Substituto e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. 008/2025, tornam público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do nº. 008/2025, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, a presente licitação conforme ata de sessão e tabela anexa, se encontra devidamente HOMOLOGADA pelo Sr. Diretor Geral da Daes em 05 de maio de 2025.

GABRIEL ANDREAZZI LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.527.283/0001-04, com o valor total de R\$162.240,89; Juína/MT, 05 de maio de 2025.

Ronaldo Galvão Tezollin

Pregoeiro Substituto

Portaria nº. 008/2025



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 105
Rub.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025

(Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021)

Pregão Eletrônico nº. 006/2025

Processo nº. 035/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, E A EMPRESA GABRIEL ANDREAZZI LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT**, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25**, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo Rodrigues da Silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04, Cédula de Identidade nº. 952729 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GABRIEL ANDREAZZI LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 58.527.283/0001-04**, com sede na Rua R1, 103S - Bairro Loteamento Flamboyant, Município de Juína - MT, representado pelo Sr. **GABRIEL SIMÕES ANDREAZZI**, inscrito no CPF nº. 459.XXX.XXX-77, residente e domiciliado no Juína - MT, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**, especificado(s) no(s) item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim

1



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 406
Rub. _____

como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	COD. DESC.	COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	5852	00016125	ABRAÇADEIRA NYLON 7,5X540MM PRETO/NATURAL	UNID	200,00	NYLON	0,90	180,00
02	6839	333125-3	ABRAÇADEIRA EM AÇO 12X16 FITA 9MM	UNID	100,00	NYLON	1,68	168,00
03	6840	333125-3	ABRAÇADEIRA EM AÇO, 14X22MM FITA COM ESPESSURA DE 9MM	UNID	100,00	NYLON	2,00	200,00
04	6498	180482-7	ADESIVO INSTANTÂNEO 100GR	UNID	50,00	INST	20,49	1.024,50
05	6497	0001671	ADESIVO ARLDITE 18GR COLA EPOXI ALTO PODER DE ADESÃO TRANSPARÊNCIA TOTAL ALTE PRECISÃO, SECAGEM 5 MINUTOS	UNID	20,00	ARALDITE	29,00	580,00
06	6499	222276-0	ADESIVO SILICONE MULTIUSO 250ML INCOLOR	UNID	20,00	ADES	21,47	429,40
07	5500	00067698	ALAVANCA LISA 7/8 1,50MT	UNID	5,00	FER	220,00	1.100,00
08	5853	113596-4	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID	10,00	EDA	71,32	713,20
09	2743	164210-3	ALICATE UNIVERSAL 8", CABO C/ ISOLAMENTO	UNID	15,00	EDA	42,47	637,05
10	6841	00021956	ALICATE CORTADOR DE TUBO PEAD MINIMO 6MM MAXIMO 42MM	UNID	50,00	EDA	98,32	4.816,00
11	2744	121892-1	ARCO DE PUA 3/8X8	UNID	5,00	EDA	102,18	510,90
12	1060	168063-2	ARCO DE SERRA	UNID	5,00	EDA	50,00	250,00
13	5862	58853-8	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	UNID	200,00	CISER	0,35	70,00
14	2746	175684-0	BALDE PEDREIRO PRETO 12L	UNID	15,00	EDA	14,93	223,95
15	4180	0007046	BARRA ROSCADA 3/8 P/1 METRO	UNID	10,00	CISER	10,20	102,00
16	4182	0007047	BARRA ROSCADA 5/16 P/1 METRO	UNID	10,00	CISER	8,90	89,00
17	4181	0007044	BARRA ROSCADA 5/8 P/1 METRO	UNID	10,00	CISER	23,47	234,70
18	4183	74588-0	BROCA AÇO RÁPIDO 06MM	UNID	10,00	LX	8,90	89,00
19	4184	74575-8	BROCA AÇO RÁPIDO 08MM	UNID	10,00	LX	12,90	129,00
20	4185	74577-4	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	UNID	10,00	LX	18,90	189,00
21	4188	74572-3	BROCA DE VÍDEA 08MM	UNID	10,00	LX	12,00	120,00
22	4189	74573-1	BROCA DE VÍDEA 10MM	UNID	10,00	LX	15,50	155,00
23	4190	74574-0	BROCA DE VÍDEA 12MM	UNID	10,00	LX	19,50	195,00
24	4531	74579-0	BROCA PARA AÇO 2MM	UNID	10,00	LX	5,05	50,50
25	4880	223977-9	BROCA PARA AÇO 3MM	UNID	10,00	LX	5,80	58,00
26	2983	130655-3	CADEADO UNIVERSAL 20MM COM 02 CHAVES	UNID	10,00	GLORY	18,93	189,30



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 102
Rub.

27	2953	51005-8	CADEADO UNIVERSAL 30MM COM 02 CHAVES	UNID	10,00	GLORY	24,63	246,30
28	3379	17984-9	CADEADO UNIVERSAL 45MM COM 02 CHAVES	UNID	10,00	GLORY	46,35	463,50
29	6479	80184-5	CAIXA DE ISOPOR 100LT	UNID	10,00	ISOPOR	185,00	1.850,00
30	6842	20910-4	CAIXA DE ISOPOR 20LT	UNID	10,00	ISOPOR	79,08	790,80
31	6843	00010396	CAIXA DE ISOPOR 34 LT	UNID	10,00	ISOPOR	118,22	1.182,20
32	6347	74242-2	CAIXA DE ISOPOR 50LT	UNID	10,00	ISOPOR	101,90	1.019,00
33	3882	252308-0	CARRETEL DE NYLON PARA ROÇADEIRA COMTAVIEL COM A MARCA STHILL	UNID	10,00	NYLOX	78,00	780,00
34	2136	155212-0	CARRINHO DE MÃO, ALTURA 70,10CM, LARGURA 87,10CM, COMPRIMENTO 152,40CM E PESO MÁXIMO 13,20KG, COM CAÇAMBA REDONDA EXTRA-FUNDA COM 4,8MM, CAPACIDADE PARA 110L, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BICO ARREDONDADO PARA FACILITAR A DESCARGA DOS MATERIAIS, CABO METÁLICO, EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE, BRAÇO METÁLICO, PNEU COM CAMERA 3.5/8, COR PRETA	UNID	10,00	RIO	459,90	4.599,00
35	6244	00072320	CINTA DE AMARRAÇÃO COM UNID CATRACA, PARA 5 TONELADAS, GANCHO FORMATO J, COR LARANJA DE 9 METROS COM 50MM DE LARGURA (KIT COM 2 CINTAS)	UNID	3,00	IMPORT	155,00	465,00
36	4133	00060859	CINTA DE AMARRAÇÃO COM UNID CATRACA, PARA 800KG, GANCHO FORMATO J, COR LARANJA DE 10 METROS COM 50MM DE LARGURA (KIT COM 2 CINTAS)	UNID	3,00	IMPORT	36,90	110,70
37	809	00035823	CHAVE GRIFO 10" - PARA CANOS, TIPO AMERICANO, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	30,00	IMPORT	85,00	1.950,00
38	810	20434-9	CHAVE GRIFO 14" PARA CANOS, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	5,00	DIVERSO S	85,00	425,00
39	2504	35494-5	CHAVE GRIFO 18" PARA CANOS, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	5,00	DIVERSO S	99,73	498,65
40	1910	62131-5	CHAVE GRIFO 8" - PARA CANOS, TIPO AMERICANO, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	20,00	DIVERSO S	43,45	869,00
41	1050	243573-9	COLA DE SILICONE- BISNAGA MINIMA DE 250GR.	UNID	30,00	COLA	19,90	597,00
42	5856	360195-3	COLETE/CINTA DUPLA PARA OMBRO PARA USO DE ROÇADEIRA	UNID	6,00	PX	123,45	740,70



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 408
Rub. 4

43	1270	00015174	COLHER DE PEDREIRO TAMANHO MÉDIO COM CABO Nº. 09	UNID	5,00	COLHER	24,54	122,70
44	2591	238777-8	CORDA DE NYLON 10MM	MT	200,00	NYLON	2,93	586,00
45	6249	121883-2	CORDA DE NYLON 4MM BRANCA	MT	200,00	NYLON	1,10	220,00
46	2421	00022064	CORDA TRANÇADA 3MM 100% POLIESTER	MT	100,00	NYLON	1,00	100,00
47	5518	29136-6	FITA ISOLANTE (ELETRICA) 19MMX10METROS, ESPESSURA(MM)0,13, TEOR. 0,0 CHUMBO(PPM) MAX:100, LARGURA(MM) 18+/-0,5, COR PRETA, RESISTÊNCIA ISOLAÇÃO(V) 8.000, RESISTÊNCIA ISOLAÇÃO(M)> 60.000, RETARDANTE A CHAMAS, CLASSE DE TEMPERATURA (C) 90 MAXIMO	UNID	100,00	ADELBRAS	5,30	530,00
48	811	118805-5	DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM 400 ML	UNID	50,00	ANTIF	9,90	495,00
49	4194	413185-7	DISCO DE CORTE 4"	UNID	50,00	DISC	3,25	162,50
50	3817	185681-2	DISCO DE DESBASTE 4"	UNID	50,00	DISC	6,40	320,00
51	4981	0307947	DISCO DE SERRA COM DENTE DE VIDEA 4 3/8 116X20	UNID	20,00	DIS	17,13	342,60
52	1025	185678-2	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM X 20MM	UNID	20,00	DISC	18,99	379,80
53	6250	441382-2	DISCO FLAP PRETO 4"	UNID	30,00	FLAP	6,94	208,20
54	4952	00012804	ELETRODO 2,5 M	KG	20,00	WORKER	28,80	576,00
55	8251	276141-8	ELETRODO LIMA VEL OK 92.58 3,25MM	KG	20,00	WORKER	75,55	1.511,00
56	6252	104948-8	ELETRODO 6013 2,50MM	KG	20,00	WORKER	28,49	569,80
57	6253	104048-8	ELETRODO 6013 3,25MM	KG	20,00	WORKER	19,96	399,20
58	2948	11355-2	ENXADA 1,5LBS COM CABO 130CM	UNID	5,00	EDA	85,00	425,00
59	2752	81300-1	ENXADA ESTREITA 2,0 LB COM CABO 130CM	UNID	10,00	EDA	74,90	749,00
60	6482	165407-1	ESCADA DE ALUMÍNIO 8 DEGRAUS, DOMESTICA MODELO TESOURA, COR CINZA, ALTURA DE 3M, ALTURA MINIMA DA ESCADA FECHADA 1,8CM, COM LARGURA DE 51CM, SUPORTANDO PESO DE 120KG	UNID	2,00	EDA	349,90	699,80
61	5845	100284-9	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA, 07 DEGRAUS, CAPACIDADE 150KG, ALTURA MÁXIMA 3,65MT, ALTURA DA ESCADA FECHADA 2,18M, LARGURA 43CM, SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES NOS PÉS.	UNID	2,00	EDA	461,55	923,10
62	4196	228700-5	ESTOPA DE PAÑO	KG	100,00	ESTOPA	8,00	800,00
63	5403	00055786	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3MT	UNID	2,00	EXT	47,40	94,80
64	2754	105083-5	FACÃO 16"	UNID	15,00	EDA	33,26	498,90
65	2317	231467-3	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA	MT	500,00	FIO	1,90	950,00
66	3948	198197-8	GARRAFA TÉRMICA 03 LITROS	UNID	10,00	MOR	45,00	450,00
67	2780	155896-0	GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS	UNID	10,00	MOR	49,40	494,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 1404
Rub.

68	4955	235960-4	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTOS, COR AZUL, BALDE DE 20KG	UNID	20,00	GRAXA	348,90	6.978,00
69	4956	96922-2	JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL PEQUENA COM 9 PEÇAS 1,5 A 10MM	UNID	5,00	EDA	42,44	212,20
70	3405	99600-2	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 AO 32MM, FABRICADO EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO NIQUEADO E CROMADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E CORROSÃO.	UNID	3,00	EDA	299,00	897,00
71	3955	421899-0	LÂMINA/FACA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA BUFALO 220	UNID	30,00	EDA	38,95	1.168,50
72	4957	421899-0	LÂMINA/FACA 02 PONTAS ROÇADEIRA STIHL FS1600 330X20	UNID	100,00	EDA	34,95	3.495,00
73	999	00011885	LAPIS DE CARPINTEIRO 170MM	UNID	5,00	VERMELHO	2,42	12,10
74	2757	187995-2	LIMA CHATA 8" FERRO	UNID	50,00	IMPORTADA	17,62	881,00
75	2758	71271-0	LIMA GROSSA MEIA CANA 12	UNID	50,00	IMPORTADA	39,92	1.996,00
76	1096	184771-6	LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA 100METROS	UNID	5,00	LINHA	10,61	53,05
77	4683	31740-3	LIXA D'ÁGUA 100	UNID	50,00	ATLAS	2,86	143,00
78	4684	31740-3	LIXA D'ÁGUA 200	UNID	50,00	ATLAS	2,68	134,00
79	6035	31740-3	LIXA D'ÁGUA 80	UNID	50,00	ATLAS	2,86	143,00
80	4643	308459-0	LIXA DE FERRO 100	UNID	50,00	ATLAS	3,17	158,50
81	4642	21772-7	LIXA DE FERRO 80	UNID	50,00	ATLAS	3,88	184,00
82	6038	350873-8	LONA 4X100-150 MICRA - PRETA	MT	50,00	LONAX	3,23	161,50
83	6846	420973-7	LIXADEIRA E ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 20V, SEM FIO COM 2 BATERIAS MODELO DCB203, COM CARREGADOR BIVOLT COM DIÂMETRO DE DISCO DE 115MM, TECNOLOGIA BRUSHLESS(SEM ESCOVA DE CARVÃO), SISTEMA DE FREIO KICKBACK, FREIO ELETRÔNICO, É SISTEMA E-CLUTCH EMBREAGEM ELETRÔNICA, VELOCIDADE MÍNIMA SEM CARGA 9.000RPM, EIXO M14 4.1/2" - 5"(115-125MM)1 VELOCIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	2,00	DEWALT	3.632,66	7.265,32
84	3710	288946-8	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 2.0MM	MT	50,00	LX	3,50	175,00
85	2248	00669114	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	MT	200,00	LX	6,75	1.350,00
86	2300	00027278	MANGUEIRA GARGANTE 1.1/4" SUÇÃO AZUL	MT	200,00	LX	15,05	3.010,00
87	3780	174772-0	MANGUEIRA TRANÇADA 1"	MT	300,00	MANG	15,00	4.500,00
88	6142	415526-2	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2"	MT	300,00	MANG	6,40	1.920,00
89	4959	256309-6	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4"	MT	300,00	MANG	9,90	2.970,00
90	2763	40103-0	MARRETA 2 KG C/ CABO DE MADEIRA	UNID	10,00	MARRETA	66,66	666,60



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 410
Rub. _____

91	6347	00028426	MARTELETE ROMPEDOR SEM FIO, CONTENDO 2 BATERIA 20V MAX 4,0AH CARACTERÍSTICA MININAS, MOTOR SEM ESCOVA DE CARVÃO, ENERGIA DE IMPACTO 2,6 JOULES, IMPACTO MÍNIMO DE 0- .500IPM, VELOCIDADE SEM CARGA 0-1.500RPM, ENCAIXE SDS PLUS, FUNÇÃO DE PERFURADOR COM IMPACTO, SEM IMPACTO E ROMPEDOR, CAPACIDADE MININA EM CONCRETO 26MM, CAPACIDADE MININA EM MADEIRA 30MM, CAPACIDADE MININA EM AÇO 13MM, CARREGADOR BIVOLT 20V, CABO MOLDADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, GARANTIA MININA DE 12 MESES.	UNID	2,00	DEWALT	3.455,26	6.910,52
93	2764	22182-1	MARTELO UNHA 29MM COM CABO DE MADEIRA	UNID	20,00	TRAMONTINA	39,73	794,60
94	3063	230676-0	ÓLEO 2T 500ML	UNID	100,00	ÓLEO	17,90	1.790,00
95	5916	200174-8	ÓLEO SAE 068 - GL 20 LITROS (TRANSMISSÃO)	UNID	20,00	VRUB	290,90	5.818,00
96	5068	117453-3	ÓLEO 15W40 - GL DE 20 LITROS	UNID	30,00	VRUB	350,00	10.500,00
97	6849	82395-3	ÓLEO ATF TIPO A GL 20 LITROS	UNID	20,00	VRUB	537,87	10.757,40
98	5880	173857-7	ÓLEO SAE 140 - GL 20 LITROS	UNID	10,00	VRUB	499,00	4.990,00
99	2660	00012692	PA DE BICO ESTREITO, MEDIDA 20X45 EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER, COM CABO DE MADEIRA 71CM,	UNID	50,00	TRAMONTINA	65,00	3.250,00
100	6850	00012695	PICARETA ALVIÃO 90LB, EM AÇO CARBONO FORJADO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, LAMINA TAMANHO 4, COM OLHO OVAL DE 70 X 45MM, COM CABO MADEIRA DE 90CM, COM CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR, EM ACABAMENTO, COM BUCHA PLÁSTICA, GARANTINDO ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO,	UNID	50,00	TRAMONTINA	120,00	6.000,00
101	6851	00056175	KIT PNEU E CÂMARA PARA CARINHO DE MÃO	UNID	5,00	IMPORT	50,45	252,25
102	4888	104744-2	PONTEIRO DE AÇO 20CM 3/4"	UNID	10,00	IMPORT	32,45	324,50
103	4245	51383-0	PORCA SEXTAVADA 3/8	UNID	50,00	CISER	0,47	23,50
104	6282	263295-0	PORCA SEXTAVADA 5/16	UNID	50,00	CISER	0,31	15,50
105	3835	51383-0	PORCA SEXTAVADA 5/8	UNID	50,00	CISER	0,39	34,50
106	2602	78658-6	PREGO COM CABEÇA 17X27	KG	10,00	GERDAU	22,90	229,00
107	2631	21827-4	PREGO COM CABEÇA 18X30	KG	10,00	GERDAU	22,90	229,00
108	3562	42123-5	PREGO COM CABEÇA 19X36	KG	10,00	GERDAU	22,90	229,00
109	6862	43826-0	PREGO COM CABEÇA 22X42	KG	5,00	GERDAU	31,95	159,75
110	3970	00028301	RASTELO VASSOURA PLÁSTICA, LARGURA DA CABEÇA 65CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, 26 DENTES, COM CABO DE 114CM,	UNID	20,00	COLLINS	44,90	898,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 140
Rub.

111	4087	00037991	RASTELO PARA GRAMA EM AÇO UNID COM REGULAGEM 18 ARAMES COM CABO	15,00	COLLINS	39,90	598,50
112	3969	222623-0	RASTELO PARA GRAMA EM UNID FERRO COM REGULAGEM 22 ARAMES COM CABO	15,00	COLLINS	34,90	523,50
113	4205	78869	RÉGUA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - UNID EM ALUMÍNIO, 2,00 M COMP. X 5,00CM DE LARG. X 2,00CM	5,00	ALUM	49,44	247,20
115	6045	80534-3	ROLO DE EPUMA 09CM COM CABO UNID COM CABO	10,00	ROL	8,97	89,70
116	4206	80756-3	ROLO DE LÂ PARA PINTURA 10CM UNID COM CABO	10,00	ROL	5,48	54,80
117	6048	150507-0	ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23CM UNID COM CABO	20,00	ROL	14,90	298,00
118	8043	181326-9	ROLO PARA TEXTURA UNID RUSTICA 23CM 1155	20,00	ROL	34,45	689,00
119	2179	310600-1	SERRA MANUAL 300MM(12) (25,4MM)X24 UNID DENTES POR POLEGADA ESPESSURA 0,60MM(0,024)	200,00	IMPORT	12,90	2.580,00
120	2768	39929-0	SERROTE 22"X500MM UNID SERROTE	10,00	EDA	48,00	480,00
121	3320	87535-4	SERROTE DE VIDEA 24"X600MM, UNID SERROTE	10,00	EDA	65,00	650,00
122	8254	105850-0	SERROTE 24"X600MM DIAMANTADO UNID SERROTE	10,00	EDA	228,00	2.200,00
123	1028	147540-0	TALHADEIRA DE AÇO 34" X 12" UNID TALHADEIRA	10,00	EDA	25,00	250,00
124	8853	00080218	TAMBOR (BOMBONA) DE UNID PLASTICO COM VINCULO DE REPORÇO NOS DOIS LADOS - 200LTS COM TAMP ROSQUEÁVEL	5,00	TAMBOR	150,00	750,00
125	3078	151272-2	TARRAXA DE FERRO PARA FAZER UNID ROSCA TUBOS PVC 3/4"	100,00	EDA	39,00	3.900,00
126	6854	151272-2	KIT MOLDE DE TARRAXA DE UNID ROSQUEAMENTO EM TUBO DE PVC 3/4, 1 POLEGA(32MM), 1 1/2 POLEGADA(40MM)	5,00	EDA	42,85	213,25
127	3389	5779-7	TESOURA JARDINEIRO UNID UTILIZADA PARA CORTAR PEQUENAS PLANTAS E GRAMA TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM	5,00	EDA	37,90	189,50
128	6050	113633-3	THINER - GALÃO DE 5 LITROS UNID THINER	5,00	THINNER	89,98	449,90
129	3849	32863-4	TRENA DE AÇO 05MT UNID TRENA	10,00	LUFKIN	23,96	239,60
130	6855	176495-0	TORNEIRA DE JARDIM, ESFERA COM UNID BICO 1/2X3/4 ACABAMENTO FOSCO COR PRATEADO	20,00	PRETA	22,17	443,40
131	5434	160470-8	TORNEIRA DE PLASTICO COM UNID ADPTADOR 1/2 X 3/4, COM ACABAMENTO FOSCO DE COR PRETA	20,00	PRETA	5,07	101,40
132	6320	157081-1	PROTETOR FACIAL DE UNID SEGURANÇA COM VISOR INCOLOR EM POLICARBONATO, COM REGULAGEM DE TAMANHO EMBUTIDO	10,00	EDA	52,30	523,00
133	8856	420767-0	CAIXA COM 100 UNIDADES DE CAIX LUA DESCARTÁVEL NITRILICA SEM PÓ TAMANHO (G)	200,00	DESCAR T	27,80	5.560,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 492
Rub. _____

134	8857	00085887	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE EM ASFALTO/CONCRETO 350MM X 25,4MM X 10MM.	UNID	20,00	MTX	384,50	7.890,00
-----	------	----------	--	------	-------	-----	--------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 162.240,69 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

2. DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1. A forma de entrega dos itens será de forma parcelada, a ser realizadas na sede do DAES de Juína/MT, Av. Gabriel Muller, 108-N, Bairro Módulo 02, Juína/MT - CEP: 78.320-000, conforme as suas necessidades, sem custos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.
- 2.2. Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, e devem estar de acordo com as Normas Brasileiras Regulamentadores, devendo a FORNECEDORA substituir, por sua conta e no prazo de 15 (quinze) dias com o mesmo prazo de garantia do primeiro.
- 2.3. Os materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 2.4. O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína-MT.
 - 3.1.1 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:
 - a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
 - b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
 - c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
 - d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 413
Rub. _____

- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

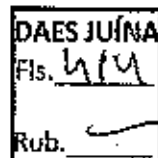
Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 415
Rub. _____

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou física, podendo ser disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

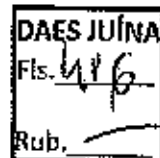
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se inferior ou superior ao preço praticado no mercado deverá ser aplicado as disposições dos arts. 38 a a 39, do Decreto Municipal nº 309, de 28 de dezembro de 2023.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 414
Rub. _____

- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor for liberado do compromisso assumido diante da plausibilidade dos motivos apresentados;
 - 9.1.5. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, prejudique o cumprimento da ata;
 - 9.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.6.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 118
Rub. _____

entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento;

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

339030000000 – Material de Consumo



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 19
Rub.

449052000000 – Equipamentos e Material Permanente.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, 05 de maio de 2025.


Departamento de Água e Esgoto Sanitário
CNPJ: 04.709.778/0001-25
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal

GABRIEL ANDREAZZI LTDA

CNPJ: 58.527.283/0001-04

GABRIEL SIMÕES ANDREAZZI

CPF nº. 459.XXX.XXX-77

Representante Legal

GABRIEL

ANDREAZZI

LTDA:5852728

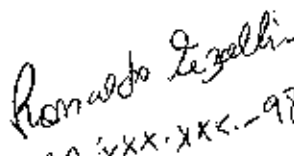
3000104

Assinado de forma
digital por GABRIEL
ANDREAZZI

LTDA:58527283000104

Dados: 2025.05.05
15:08:50 -04'00'


019/xxx-xxx-02


039.XXX.XXX-98



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 - Nº 3801

Divulgação terça-feira, 06 de maio de 2025

Página 04

Publicação quarta-feira, 07 de maio de 2025

24	6721	10305	CAIXA TERMICA DE 34 LT, COM ALTURA DE 40CM, LARGURA DE 45 CM, PROFUNDIDADE DE 33 CM, COR AZUL OU PRETA, COM ALÇAS NAS LATERAIS.	Unid	15	182,40	2.886,00	MOR
----	------	-------	---	------	----	--------	----------	-----

1.2 Manter-se inalteradas as quantidades, valores unitários e especificações técnicas das 24 itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 056/2024, conforme tabela acima, com fundamento no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Com a realização do presente Termo Aditivo com prorrogação de prazo, e sem reajuste dos preços unitários contratados, o valor total do aditivo da ata de registro de preços é de R\$ 150.747,20 (cento e cinquenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), com fundamento no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 O objeto permanece vinculado ao Pregão Eletrônico nº 011/2024 (Processo 044/2024), exclusivo para ME/EPP/MEI, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal 2.053/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 O prazo de vigência previsto na – Item 6. da Ata de Registro de Preço da n.º 056/2024, firmado em 06 de agosto de 2024, passa a ser de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo, em função da realização do procedimento de renovação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES;

339030000000 – Material de Consumo;

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A realização deste Termo Aditivo está ancorada nos Art. 84 da Lei 14.133, de 2021. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Inscreverá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Original de nº. 056/2024, assinado em 06 de agosto de 2024, que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 05 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CNPJ: 04.709.778/0001-26

Eduardo Rodrigues da Silva

CONTRATANTE

HELICIO TADEU ANDREAZZI LTDA

CNPJ: 48.810.036/0001-13

HELICIO TADEU ANDREAZZI

CPF nº. 006.xxx.xxx-42

Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025

(Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Pregão Eletrônico nº. 006/2025

Processo nº. 035/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, E A EMPRESA GABRIEL ANDREAZZI LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína/MT, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-26, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8 279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04, Cédula de Identidade nº. 052729 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 08 – Vorden, Município de Juína/MT, RE-SOLVE registrar os preços da empresa GABRIEL ANDREAZZI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 58.527.283/0001-04, com sede na Rua R1, 1035 - Bairro Loteamento Flamboyant, Município de Juína - MT, representado pelo Sr. GABRIEL SIMÕES ANDREAZZI, inscrito no CPF nº. 459.XXX.XXX-77, residente e domiciliado no Juína - MT, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUINAMT, especificado(s) no(s) item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições apontadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COD	COD. UGC	COD. TCE MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	5852	00010125	ABRAÇADEIRA NYLON 7,5X540MM PRETO NATURAL	UNID	200,00	NYLON	0,90	180,00
02	6830	333125-3	ABRAÇADEIRA EM AÇO 12X16 FITA 8MM	UNID	100,00	NYLON	1,68	168,00
03	6840	333125-3	ABRAÇADEIRA EM AÇO, 14X22MM FITA COM ESPESSURA DE 8MM	UNID	100,00	NYLON	2,00	200,00
04	6496	150402-7	ADESIVO INSTANTÂNEO 180GR	UNID	50,00	INST	20,49	1.024,50
05	6497	000167-1	ADESIVO ARALOITE 18GR COLA EPOXI ALTO PODER DE ADESÃO TRANSPARENCIA TOTAL ALTE PRECISÃO, SECAGEM 5 MINUTOS	UNID	20,00	ARALDITE	29,00	580,00
06	6499	222276-0	ADESIVO SILICONE MULTIUSO 250ML INCOLOR	UNID	20,00	ADES	21,47	429,40
07	6500	00067696	ALAVANCA LISA 7/8 1,50MT	UNID	5,00	FER	220,00	1.100,00
08	5853	113586-4	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID	10,00	EDA	71,32	713,20
09	2743	104210-3	ALICATE UNIVERSAL 8", CABO C/ ISOLAMENTO	UNID	15,00	EDA	42,47	637,05
10	6841	00021056	ALICATE CORTADOR DE TUBO PEAD MINIMO 8MM MAXIMO 42MM	UNID	50,00	EDA	96,32	4.816,00
11	2744	121802-1	ARCO DE PUJA 3/8X8	UNID	5,00	EDA	102,18	510,90
12	1060	108063-2	ARCO DE SERRA	UNID	5,00	EDA	50,00	250,00
13	5862	58853-8	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	UNID	200,00	CISER	0,35	70,00
14	2746	175694-0	BALDE PEDREIRO PRETO 12L	UNID	15,00	EDA	14,93	223,95
15	4180	0007046	BARRA ROSCADA 3/8 P/1 METRO	UNID	10,00	CISER	10,20	102,00
16	4182	0007047	BARRA ROSCADA 5/16 P/1 METRO	UNID	10,00	CISER	9,90	99,00
17	4181	0007044	BARRA ROSCADA 5/8 P/1 METRO	UNID	10,00	CISER	23,47	234,70
18	4183	74568-0	BROCA AÇO RÁPIDO 06MM	UNID	10,00	LX	8,90	89,00
19	4184	74575-8	BROCA AÇO RÁPIDO 08MM	UNID	10,00	LX	12,80	128,00
20	4185	74577-4	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	UNID	10,00	LX	18,90	189,00
21	4188	74572-3	BROCA DE VIDEA 08MM	UNID	10,00	LX	12,00	120,00
22	4180	74573-1	BROCA DE VIDEA 10MM	UNID	10,00	LX	15,50	155,00
23	4190	74574-0	BROCA DE VIDEA 12MM	UNID	10,00	LX	19,50	195,00
24	4534	74579-0	BROCA PARA AÇO 2MM	UNID	10,00	LX	5,05	50,50
25	4880	223877-9	BROCA PARA AÇO 3MM	UNID	10,00	LX	5,60	56,00
26	2983	130655-3	CADEADO UNIVERSAL 20MM COM CHAVES	UNID	10,00	GLORY	10,93	109,30
27	2953	51006-8	CADEADO UNIVERSAL 30MM COM CHAVES	UNID	10,00	GLORY	24,93	249,30
28	3379	17894-9	CADEADO UNIVERSAL 45MM COM CHAVES	UNID	10,00	GLORY	46,35	463,50
29	6479	60484-5	CAIXA DE ISOPOR 100LT	UNID	10,00	ISOPOR	185,00	1.850,00
30	6842	20910-4	CAIXA DE ISOPOR 20LT	UNID	10,00	ISOPOR	79,08	790,80



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Fº 422

Pub



Ano III - Nº 9601

Publicação de 06 de maio de 2023

Publicação de 07 de maio de 2023

31	6943	00010395	CAXA DE ISOPOR 34 LIT	UNID	10,00	ISOPOR	110,22	1.182,20
32	6947	74242-2	CAXA DE ISOPOR 50LT	UNID	10,00	ISOPOR	101,90	1.019,00
33	3982	252300-0	CARRIOTE DE NYLON PARA ROÇADEIRA COM A MARCA STHILL	UNID	10,00	NYLOX	70,00	700,00
34	2131	155212-0	CARRINHO DE MAO, ALTURA 70,10CM, LARGURA 67,10CM, COMPRIMENTO 152,40CM E PESO MAXIMO 13,20KG COM CAÇAMBA REDONDA EXTRA-UNDA COM 4,1MM, CAPACIDADE PARA 110L, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BICO ARREDONDADO PARA FACILITAR A DESCARGA DOS MATERIAIS, CADO METÁLICO, EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE, BRACO METÁLICO, PNEU COM CAMERA 3,5/8, COR PRETA	UNID	10,00	RIG	459,90	4.599,00
35	0844	00072329	CINTA DE AMARRAÇÃO COM CATRACA PARA 5 TONELAJAS, GANCHO FORMATO J, COR LARANJA DE 9 METROS COM 50MM DE LARGURA(KIT COM 2 CINTAS)	UNID	3,00	IMPORT	155,00	465,00
36	4133	00000869	CINTA DE AMARRAÇÃO COM CATRACA PARA 800KG, GANCHO FORMATO J, COR LARANJA DE 10 METROS COM 50MM DE LARGURA(KIT COM 2 CINTAS)	UNID	3,00	IMPORT	36,90	110,70
37	809	00035823	CHAVE GRIFO 16" PARA CANOS, TIPO AMERICANO, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA	UNID	30,00	IMPORT	65,00	1.950,00
38	810	29434-9	CHAVE GRIFO 14" PARA CANOS, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA	UNID	5,00	DIVERSOS	85,00	425,00
39	2504	35404-5	CHAVE GRIFO 18", PARA CANOS, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA	UNID	5,00	DIVERSOS	98,73	493,65
40	1310	62131-5	CHAVE GRIFO 8" - PARA CANOS, TIPO AMERICANO, CABO EMBORRACHADO FABRICADO EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA	UNID	20,00	DIVERSOS	43,45	869,00
41	4050	243579-4	COLA DE SILICONE- BISMAGA MÍNIMA DE 250GR	UNID	30,00	COLA	19,90	597,00
42	5855	366105-3	COLETE/CINTA DUPLA PARA OMBRO PARA USO DE ROÇADEIRA	UNID	6,00	PX	123,45	740,70
43	1270	00015174	COLIER DE PEDREIRO TAMANHO MÉDIO COM CABO Nº. 09	UNID	5,00	COLHER	24,54	122,70
44	2581	238777-8	CORDA DE NYLON 10MM	MT	200,00	NYLON	2,83	566,00
45	0249	121883-2	CORDA DE NYLON 4MM BRANCA	MT	200,00	NYLON	1,10	220,00
46	2421	00022064	CORDA TRANÇADA 3MM 100% POLIESTER	MT	100,00	NYLON	1,00	100,00
47	5518	29136-6	FITA ISOLANTE (ELETTRICA) 10MMX10METROS, ESPESSURA(MM)0,13, TEOR DO CHUMBO(PPM) MAX:100, LARGURA(MM) 18+/-0,5, COR. PRETA,	UNID	100,00	ADELBRAS	5,30	530,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

DIÁRIO JORNAL

Fls. 423

Foto



Página 07

Imprimos: 07 de maio de 2025

			RESISTÊNCIA ISOLAÇÃO(V) 8.000, RESISTÊNCIA ISOLAÇÃO(M)> 50.000, RETARDANTE A CHAMAS, CLASSE DE TEMPERATURA (C) 90 MAXIMO					
48	811	118505-6	DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM 400 ML	UNID	60,00	ANTI F	3,99	499,50
49	4194	413165-7	DISCO DE CORTE 4"	UNID	50,00	DISC	3,25	162,50
50	3917	105881-2	DISCO DE DESBASTE 4"	UNID	50,00	DISC	6,40	320,00
51	4881	0007947	DISCO DE SERRA COM DENTE DE VIDEA 4 3/8 116X20	UNID	20,00	DIS	17,13	342,60
52	1025	185678-2	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM X 20MM	UNID	20,00	DISC	18,99	379,80
53	6250	441302-2	DISCO FIAP PRETO 4"	UNID	30,00	FI AP	6,94	208,20
54	4952	00012604	ELETRODO 2,5 M	KG	20,00	WORKER	28,80	576,00
55	6251	276141-6	ELETRODO LIMAVEL OK 92.58 3,25MM	KG	20,00	WORKER	75,55	1.511,00
56	8252	104948-8	ELETRODO 6013 2,50MM	KG	20,00	WORKER	28,49	569,80
57	6253	104948-8	ELETRODO 6013 3,25MM	KG	20,00	WORKER	19,98	399,60
58	2946	1355-2	ENXADA 1,5LBS COM CABO 130CM	UNID	5,00	EDA	05,00	25,00
59	2752	81300-1	ENXADA ESTREITA 2,0 LB COM CABO 130CM	UNID	10,00	EDA	74,90	749,00
60	3482	165407-1	ESCALA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS, DOMESTICA, MODELO TESOURA, COR CINZA, ALTURA DE 3M, ALTURA MINIMA DA ESCADA FECHADA 1,8CM, COM LARGURA DE 51CM, SUPPORTANDO PESO DE 120KG	UNID	2,00	EDA	349,90	699,80
61	6845	180284-9	ESCALA DE ALUMINIO EXTENSIVA 07 DEGRAUS, CAPACIDADE 150KG, ALTURA MÁXIMA 3,65MT, ALTURA DA ESCADA FECHADA 2,18MT, LARGURA 43CM, SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES NOS PÉS.	UNID	2,00	EDA	461,55	923,10
62	4196	228700-5	ESTOPA DE PAPO	KG	100,00	ESTOPA	8,00	800,00
63	6483	00055786	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3MT	UNID	2,00	EXT	47,40	94,80
64	2754	105883-5	FACÃO 16"	UNID	15,00	EDA	33,26	498,90
65	2317	231467-3	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA	MT	500,00	FIO	1,99	995,00
66	3948	198197-8	GARRAFA TÉRMICA 03 LITROS	UNID	10,00	MOR	45,00	450,00
67	2780	155896-0	GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS	UNID	10,00	MOR	49,40	494,00
68	4955	235500-4	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTOS, COR AZUL, BALDE DE 20KG	UNID	20,00	GRAXA	348,90	6.978,00
69	4956	06022-2	JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL PEQUENA COM 9 PEÇAS 1,5 A 10MM	UNID	5,00	EDA	42,44	212,20
70	3485	99500-2	JOGO DE CHAVE COMBINADA 8 AO 32MM, FABRICADO EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO NIQUEADO E CROMADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E CORROSÃO.	UNID	3,00	EDA	299,00	897,00
71	3955	421899-0	LAMINA/FACA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA BIFALO 220	UNID	30,00	EDA	36,85	1.105,50
	4057	421899-0	LAMINA/FACA 02 PONTAS	UNID	100,00	EDA	34,95	3.495,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ata 111 - Nº 4601/25 - 11/05/2025
Publicado em 18/05/2025 - 18/05/2025
Publicado em 18/05/2025 - 18/05/2025

72			ROÇADEIRA STIHL FS1600 330X20					
73	999	00011885	LAPIS DE CARPINTEIRO 170MM	UNID	5,00	VERMELHO	2,42	12,10
74	2757	187995-2	LIMA CHATA 8" FERRO	UNID	50,00	IMPORTADA	17,62	881,00
75	2758	71271-0	LIMA GROSSA MEIA CANA 12	UNID	50,00	IMPORTADA	39,92	1.996,00
76	1086	184771-6	LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA 100METROS	UNID	5,00	LINHA	10,61	53,05
77	4883	31740-3	LIXA D'AGUA 100	UNID	50,00	ATLAS	2,86	143,00
78	4884	31740-3	LIXA D'AGUA 200	UNID	50,00	ATLAS	2,88	134,00
79	6035	31740-3	LIXA D'AGUA 80	UNID	50,00	ATLAS	2,88	143,00
80	4843	396459-8	LIXA DE FERRO 160	UNID	50,00	ATLAS	3,17	158,50
81	4842	21772-7	LIXA DE FERRO 80	UNID	50,00	ATLAS	3,08	164,00
82	6038	350673-8	LONA 4X100-150 MICRA - PRETA	MT	50,00	LONAX	3,23	161,50
83	6846	420873-7	LIXADEIRA E ESMERILHadeira ANGULAR DE 20V SEM FIO COM 2 BATERIAS MODELO DGB203, COM CARREGADOR BIVOLT COM DIAMETRO DE DISCO DE 175MM, TECNOLOGIA BRUSHLESS(SEM ESCOVA DE CARVÃO), SISTEMA DE FREIO KICKBACK, FREIO ELETRONICO, E SISTEMA E-CLUTCH EMBREAGEM ELETRONICA, VELOCIDADE MINIMA SEM CARGA 9.000RPM, EIXO M14 4.1/2" - 5"(115-125MM)1 VELOCIDADE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNID	2,00	DEWALT	3.682,66	7.365,32
84	3710	298948-8	MANUEIRA CRISTAL 1/2" X 2.0MM	MT	50,00	LX	3,50	175,00
85	2248	00069114	MANUEIRA CRISTAL 3/4"	MT	200,00	LX	6,75	1.350,00
86	2360	00027278	MANUEIRA GARGANTE 1.1/4" SUCCÃO AZUL	MT	200,00	LX	15,05	3.010,00
87	3780	174772-0	MANUEIRA TRANÇADA 1"	MT	300,00	MANG	15,00	4.500,00
88	8442	415528-2	MANUEIRA TRANÇADA 1/2"	MT	300,00	MANG	6,40	1.920,00
89	1958	258309-8	MANUEIRA TRANÇADA 3/4"	MT	300,00	MANG	9,90	2.970,00
90	2783	40103-0	MARRETA 2KG C/ CABO DE MADEIRA	UNID	10,00	MARRETA	66,66	666,60
91	6847	00028426	MARTELETE ROMPEDOR SEM FIO, CONTENDO 2 BATERIA 20V MAX 4,0AH CARACTERISTICA MININAS, MOTOR SEM ESCOVA DE CARVÃO, ENERGIA DE IMPACTO 2,6 JOULES, IMPACTO MINIMO DE 0-5500RPM, VELOCIDADE SEM CARGA 0-1500RPM, ENCAIXE SDS PLUS, FUNÇÃO DE PERFURADOR COM IMPACTO, SEM IMPACTO E ROMPEDOR, CAPACIDADE MINIMA EM CONCRETO 28MM, CAPACIDADE MINIMA EM MADEIRA 38MM, CAPACIDADE MINIMA EM AÇO 13MM, CARREGADOR BIVOLT 20V, CABO MOLDAO DE BORRACHA ANTITERRAPANTE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNID	2,00	DEWALT	3.455,26	6.910,52
93	2764	22182-1	MARTELO UNHA 28MM COM CABO DE MADEIRA	UNID	20,00	TRAMONTINA	38,73	794,60
94	3883	230676-0	ÓLEO 2T 500ML	UNID	100,00	ÓLEO	17,90	1.790,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano: 2025

Publicado pela primeira vez em 16 de Maio de 2025

Página 89

Publicado pela primeira vez em 07 de Maio de 2025

95	5916	200174-8	OLEO SAE 088 - GL 20 LITROS (TRANSMISSÃO)	UNID	20,00	VRLUB	290,90	5.818,00
96	5888	117453-3	OLEO 15W40 - GL 20 LITROS	UNID	30,00	VRLUB	350,00	10.500,00
97	6849	82385-3	OLEO ATF TIPO A GL 20 LITROS	UNID	20,00	VRLUB	537,87	10.757,40
98	5900	173857-7	OLEO SAE 140 - GL 20 LITROS	UNID	10,00	VRLUB	499,00	4.990,00
99	2590	00012692	PA DE BICO ESTREITO, MEDIDA 20X45 EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER, COM CABO DE MADEIRA 71CM,	UNID	50,00	TRAMONTINA	65,00	3.250,00
100	6850	00012805	PICARETA ALVIADO 90CM EM AÇO CARBONO FORJADO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, LAMINA TAMANHO 4, COM OLHO OVAL DE 70 X 45MM, COM CABO MADEIRA DE 90CM, COM CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR, EM ACABAMENTO COM FUCHA PLÁSTICA, GARANTINDO ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO.	UNID	50,00	TRAMONTINA	120,00	6.000,00
101	6851	00006175	KIT PNEU E CÂMARA PARA CARINHO DE MÃO	UNID	5,00	IMPORT	50,45	252,25
102	4886	104744-2	PONTEIRO DE AÇO 20CM 3/4"	UNID	10,00	IMPORT	32,45	324,50
103	4245	51383-0	PORCA SEXTAVADA 3/8	UNID	50,00	CISER	0,47	23,50
104	6282	283285-0	PORCA SEXTAVADA 5/16	UNID	50,00	CISER	0,31	15,50
105	3885	51383-0	PORCA SEXTAVADA 5/8	UNID	50,00	CISER	0,69	34,50
106	2802	78658-6	PREGO COM CABEÇA 17X27	KG	10,00	GERDAU	22,90	229,00
107	2631	21927-1	PREGO COM CABEÇA 18X30	KG	10,00	GERDAU	22,90	229,00
108	3562	42123-5	PREGO COM CABEÇA 18X36	KG	10,00	GERDAU	22,90	229,00
109	6852	43626-0	PREGO COM CABEÇA 22X42	KG	5,00	GERDAU	31,95	159,75
110	3970	00028361	RASTELO VASSOURA PLÁSTICA, LARGURA DA CABEÇA 65CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, 26 DENTES, COM CABO DE 114CM.	UNID	20,00	COLLINS	44,90	898,00
111	4807	00037891	RASTELO PARA GRAMA EM AÇO COM REGULAGEM 18 ARAMES COM CABO	UNID	15,00	COLLINS	39,90	598,50
112	3968	222523-9	RASTELO PARA GRAMA EM FERRO COM REGULAGEM 22 ARAMES COM CABO	UNID	15,00	COLLINS	34,90	523,50
113	4205	78860	REGUA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - EM ALUMÍNIO, 2,00 M COMPLEXO 5,00CM DE LARG X 2,00CM	UNID	5,00	ALUM	49,44	247,20
115	6045	00534-3	ROLO DE EPUMA 09CM COM CABO	UNID	10,00	ROL	8,97	89,70
116	4208	80736-3	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 10CM COM CABO	UNID	10,00	ROL	5,48	54,80
117	8046	150507-6	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM COM CABO	UNID	20,00	ROL	14,90	298,00
118	6043	181326-9	ROLO PARA TEXTURA RUSTICA 23CM 1155	UNID	20,00	ROL	34,45	689,00
119	2170	310008-1	SERRA MANUAL 300MM(12) (25,4MM) 24 DENTES POR POLEGADA, ESPESURA 0,60MM(0.024)	UNID	200,00	IMPORT	12,90	2.580,00
120	2768	39929-9	SERROTE 22"X550MM	UNID	10,00	ETIA	46,00	460,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Processo N.º 386/

Quilômetro 15, quadra 106 de maio de 2025

Página 90

Publicação em Diário Oficial de maio de 2025

121	3320	97535-4	SERROTE DE VILHA 24"X800MM,	UNID	10,00	EDA	65,00	650,00
122	6254	105850-0	SERROTE 24"X800MM DIAMANTADO	UNID	10,00	FDA	220,00	2.200,00
123	1028	147546-0	TALHADEIRA DE AÇO 3/4" X 12"	UNID	10,00	FDA	25,00	250,00
124	6853	00000218	TAMBOR (BOMBONA) DE PLÁSTICO COM VÍNCULO DE REFORÇO NOS DOIS LADOS - 200LTS COM TAMPÃO ROSQUEÁVEL	UNID	5,00	TAMBOR	150,00	750,00
125	3078	151272-2	TARRAXA DE FERRO PARA FAZER ROSCA TUBOS PVC 3/4"	UNID	100,00	EDA	39,00	3.900,00
126	6854	151272-2	RT MOLDE DE TARRAXA DE ROSQUEAMENTO EM TUDO DE PVC 3/4, 1/2 POLEGADA(12MM), 1 1/2 POLEGADA(40MM)	UNID	5,00	EDA	42,65	213,25
127	3380	5718-7	TESOURA JARDINEIRO UTILIZADA PARA CORTAR PEQUENAS PLANTAS E GRAMA TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM	UNID	5,00	EDA	37,90	189,50
128	6050	113533-3	THINER - GALÃO 05 LITROS	UNID	5,00	THINNER	88,98	449,90
129	3848	32863-4	TRINCA DE AÇO 05MT	UNID	10,00	LUFKIN	23,96	239,60
130	6855	176495-0	TORNEIRA DE JARDIM, ESFERA COM BICO 1/2X3/4 ACABAMENTO FOSCO COR PRATEADO	UNID	20,00	PRETA	22,17	443,40
131	5434	160470-8	TORNEIRA DE PLÁSTICO COM ADAPTADOR 1/2 X 3/4, COM ACABAMENTO FOSCO DE COR PRETA	UNID	20,00	PRETA	5,07	101,40
132	6070	157981-1	PROTECTOR FACIAL DE SEGURANÇA COM VISOR INCOLOR EM POLICARBONATO, COM REGULAGEM DE TAMANHO EMBUTIDO.	UNID	10,00	EDA	52,30	523,00
133	6856	420787-0	CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DESCARTÁVEL, NITRILICA SEM PÓ TAMANHO (G)	CAIXA	200,00	DESCART	27,80	5.560,00
134	6857	00005987	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE EM ASFALTO/CONCRETO 350MM X 25,4MM X 10MM,	UNID	20,00	MTX	394,50	7.890,00

VALOR TOTAL: R\$ 182.240,69 (cento e sessenta e dois mil e dozentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

DAS OBRIGAÇÕES

A forma de entrega dos itens será de forma parcelada, a ser realizadas na sede do DAES do Juína/MT, Av. Gabriel Muller, 1081-N, Bairro Módulo 02, Juína/MT - CEP: 78.320-000, conforme as suas necessidades, com custos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.

Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, e devem estar de acordo com as Normas Brasileiras Regulamentadoras, devendo a FORNECEDORA substituir, por sua conta e no prazo de 15 (quinze) dias com o mesmo prazo de garantia do primeiro.

Os materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, atendendo-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código do Defesa do Consumidor).

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína MT.

São obrigações do Órgão Gerenciador de Atos de Registro de Preços, dentro a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação do preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

Diário Oficial de Contas
Publicação de 06 de maio de 2025

Diário Oficial de Contas
Publicação de 07 de maio de 2025

- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que extomem a intenção de utilizar a presente Ata;
g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através do Servidor designado para tal.

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento do RPP poderão aderir à ata do registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: apresentação da justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade do serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata do registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata do registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1;

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade dos créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar aos limites dela;

Será incluída na ata, na forma do anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo sinalizado da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item B.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Vol. 14, Nº 309

Publicado em 07 de maio de 2023

Página 42

Publicação em 07 de maio de 2023

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNEP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso de contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou física, podendo ser disponibilizada no Sistema de Registro de Preços. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço da adjudicatária; ou

Adjudicar a firma o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação do melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que afete o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, extinção ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da atualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se inferior ou superior ao preço praticado no mercado deverá ser aplicado as disposições dos arts. 38 a 43, do Decreto Municipal nº 309, de 28 de dezembro de 2023.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento do órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes na compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, §2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor for liberado do compromisso assumido diante da plausibilidade dos motivos apresentados;

Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, prejudicou o cumprimento da ata;

Softer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora optar, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios da contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o

Ata nº 006/2025

Ata de Registro de Preços nº 006/2025

Ata de Registro de Preços nº 006/2025

cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 28, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto desta instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Manutenção;

512 – Manutenção Básica Urbana;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

330030000000 – Material de Consumo

449052000000 – Equipamentos e Material Permanente.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação do grupo de itens se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para fôrma e validade do pactado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, 05 de maio de 2025.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário

CNPJ: 04.709.770/0001-25

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Representante Legal

GABRIEL ANDREAZZI LTDA

CNPJ: 58.627.283/0001-04

GABRIEL SIMÕES ANDREAZZI

CPF nº. 459.XXX.XXX-77

Representante Legal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE006/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº. 035/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Substituto e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. 006/2025, tornam público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 006/2025, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, a presente licitação conforme ata do processo e o edital anexo, se encontra devidamente HOMOLOGADA pelo Sr. Diretor Geral do Daes em 05 de maio de 2025.

GABRIEL ANDREAZZI LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.627.283/0001-04, com o valor total de R\$162.240,89; Juína/MT, 05 de maio de 2025.

Ronaldo Galdino Texellin

Pregoeiro Substituto

Portaria nº. 006/2025